

A faint, light blue map of the municipality of Guarapari in the state of Espírito Santo, Brazil, is positioned in the upper right quadrant of the page. The map shows the irregular coastline and internal municipal boundaries, with small white dots scattered across the landmass.

Avaliação Atuarial

Município de Guarapari/ES

Brasília, setembro de 2008.

PEMCAIXA

Previdência para Estados e Municípios

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de
Guarapari/ES***

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, setembro de 2008.

ÍNDICE

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Guarapari	1
1 Apresentação	1
2 Objetivos.....	2
3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
3.a. Bases Legais	2
3.b. Bases Técnicas	3
3.c. Base de Dados	4
4 Fatores que Afetam os Resultados	4
5 Depuração da Base de Dados.....	5
6 Perfil da População.....	6
6.a. Distribuição da População por Segmento	6
6.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
6.c. Estatísticas dos Servidores Ativos	13
6.d. Estatísticas dos Servidores Inativos.....	23
6.e. Estatísticas dos Pensionistas.....	26
6.f. Resumo Estatístico.....	27
7 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	28
7.a. Pensão por Morte	28
7.b. Aposentadorias.....	28
7.c. Aposentadoria por Invalidez.....	28
7.d. Abono Anual.....	28
8 Reforma da Previdência	29
8.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.....	29
8.b. Regras para atualização de benefícios	32
8.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão	33
8.d. Contribuição de aposentados e pensionistas	33
8.e. Abono de permanência.....	33
8.f. Teto para salários e benefícios	34
8.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos	34
8.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social.....	34
9 Custo Previdenciário.....	35
9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	35
9.b. Plano de Custeio	36
10 Segmentação do grupo de participantes	38
10.a. Fundo Previdenciário Capitalizado com participantes admitidos a partir de 29/dez/05 (inclusive).	38
10.b. Fundo Previdenciário Financeiro com participantes em gozo de benefício em 29/dez/2005 e os servidores admitidos até 29/dez/05 (exclusive).....	40
10.c. Equilíbrio para Fundo Previdenciário Financeiro com participantes em gozo de benefício em 29/dez/2005 e os servidores admitidos até 29/dez/05 (exclusive).	42
11 Análises de Sensibilidade.....	44
11.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	44
11.b. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	45
11.c. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real.....	46
11.d. Impacto da Idade Média Atual.....	46
11.e. Impacto da Idade Média de Aposentadoria	47
11.f. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	48
12 Análises de Variações de Resultados	51
12.a. Variação nas Estatísticas do Plano	51
12.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas	53

12.c.	<i>Analises das Variações Cadastrais</i>	54
13	Parecer Atuarial	55
14	Anexos.....	57
14.a.	<i>Anexo 1 – Glossário</i>	59
14.b.	<i>Anexo 3 – Projeções</i>	60
14.c.	<i>Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - CAP</i>	72
14.d.	<i>Anexo 5 – Projeção Atuarial do RPPS (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)</i>	81
14.e.	<i>Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n°. 916/03)</i>	82

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	6
Quadro 2:	Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.....	7
Quadro 3:	Gasto com Pessoal por Segmento	11
Quadro 4:	Receita de Contribuição por Segmento	12
Quadro 5:	Resultado Financeiro.....	12
Quadro 6:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	13
Quadro 7:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	14
Quadro 8:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	16
Quadro 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	16
Quadro 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	17
Quadro 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	19
Quadro 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	19
Quadro 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	20
Quadro 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	21
Quadro 15:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos.....	23
Quadro 16:	Servidores Inativos com Aposentadoria por Invalidez	23
Quadro 17:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária	24
Quadro 18:	Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício	25
Quadro 19:	Estatísticas dos Pensionistas	26
Quadro 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	26
Quadro 21:	Ativos	27
Quadro 22:	Inativos.....	27
Quadro 23:	Pensionistas	27
Quadro 24:	Total.....	27
Quadro 25:	Custos Anuais com todos os efeitos da Reforma da Previdência.....	36
Quadro 26:	Reservas	36
Quadro 27:	Custo Total.....	37
Quadro 28:	Estatística dos servidores ativos.....	38
Quadro 29:	Contribuição Para o Fundo Capitalizado.....	39
Quadro 30:	Reservas do Fundo Capitalizado.....	39
Quadro 31:	Consolidado estatístico grupo em extinção.....	40
Quadro 32:	Consolidado estatístico servidores ativos	40
Quadro 33:	Arrecadação do Fundo RS	41
Quadro 34:	Fluxo financeiro previsto para grupo em extinção	41
Quadro 35:	Quadro de Valores do Primeiro Ano	42
Quadro 36:	Fundo Financeiro Equilibrado.....	42
Quadro 37:	Varição do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida.....	44
Quadro 38:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	47
Quadro 39:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	48
Quadro 40:	Equilíbrio Atuarial	49
Quadro 41:	Varições do Quantitativo de participantes	51
Quadro 42:	Varições dos Salários e Benefícios Médios	51
Quadro 43:	Varições das Folhas de Salários e Benefícios	51
Quadro 44:	Varições das Estatísticas dos Servidores Ativos.....	51
Quadro 45:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	52
Quadro 46:	Varição do Custo Normal.....	53
Quadro 47:	Varições dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	53
Quadro 48:	Varições dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	53

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	7
Gráfico 2:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1	8
Gráfico 3:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2	9
Gráfico 4:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3	9
Gráfico 5:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 6:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	11
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	15
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	17
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	18
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	19
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	20
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	20
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	21
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	22
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária	24
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício	25
Gráfico 17:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	26
Gráfico 18:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	45
Gráfico 19:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	45
Gráfico 20:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	46
Gráfico 21:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	47
Gráfico 22:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	49

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Guarapari

1 Apresentação

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari – IPG seguindo os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 4.992/99 que prevêem a realização de avaliação atuarial inicial e em cada exercício financeiro para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração deste estudo.

Para reavaliar o plano de custeio foram analisadas as principais variações do perfil estatístico dos participantes com base nas duas últimas avaliações atuariais e suas principais implicações no custo previdenciário.

O presente trabalho foi desenvolvido em observância à base de dados disponibilizada pelo Município e também à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada em 16 de dezembro de 1998 – EC nº 20/98, nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 – EC nº 41/03 e nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada em 06 de julho de 2005 – EC nº 47/05.

2 Objetivos

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Guarapari, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- levantamento do custo previdenciário, identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações em função dos benefícios previdenciários descrito no item 7 deste relatório, e do método de financiamento previsto;
- mensuração do passivo atuarial;
- análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios oferecidos, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano previdenciário; e
- comparação com os resultados da penúltima e última avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Guarapari em junho de 2006 e agosto de 2007.

3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

3.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.ºs. 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei n.º 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004; e
- Portaria MPAS n.º 4.992, publicada em 8 de fevereiro de 1999, e alterações posteriores.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

3.b. Bases Técnicas

Consideramos neste estudo as seguintes bases técnicas:

- **taxa de juros real**¹ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**² utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB 57.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**³ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**⁴ considerada foi de 1% ao ano; e
- **custo administrativo**⁵ considerado neste estudo corresponde a 2% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Todas estas hipóteses atuariais são analisadas em detalhes no livro “Regime Próprio de Previdência dos Servidores: Como Implementar?” que faz parte da coleção “Previdência Social” disponível no sitio eletrônico da Previdência Social, www.previdencia.gov.br, bem como na mídia CD que acompanha este relatório.

¹ De acordo com o Anexo I da Portaria MPAS n.º 4.992/99, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² Conforme o Anexo I da Portaria MPAS n.º 4.992/99, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos e sejam reconhecidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

³ De acordo com o Anexo I da Portaria MPAS n.º 4.992/99, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁴ Conforme o estabelecido no Anexo I da Portaria n.º 4.992/99, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁵ Apesar do § 3º do artigo 17 da Portaria MPAS 4.992 alterado pela Portaria nº 1.317, de 17.09.2003 - publicada no D.O.U. de 19.09.2003 dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% incidentes, apenas, sobre o total da remuneração.

3.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e inativos do Município de Guarapari, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/abr/08**
- Data da avaliação: **01/set/08**

4 Fatores que Afetam os Resultados

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial, idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo, etc, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados na avaliação atuarial.

Apesar da EC nº. 41/03 ter trazido expressivas alterações nas regras de concessão dos benefícios previdenciários, em uma população composta apenas por servidores públicos, ainda perduram em relação aos empregados admitidos até a data da sua publicação, fatores que influenciam os resultados, e, por esse motivo, devem ser considerados. São eles:

- o direito de receber um benefício de aposentadoria de valor equivalente ao total da remuneração do cargo efetivo que ocupava no momento de sua aposentadoria. Como está descrito no capítulo 8 deste relatório, a EC nº. 41/03, trouxe mudanças no cálculo do benefício de aposentadoria, entretanto, seu efeito só se observará a longo prazo, à medida que forem contratados novos servidores;
- o direito de ter seus benefícios revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores ativos. A EC nº. 41/03, publicada em 31.12.2003, também impõe alteração neste item, mas, como no item anterior, haverá um período de transição até que a mudança traga resultado significativo; e
- as características peculiares de carreiras como a de professores que legalmente têm o direito à aposentadoria com menor tempo de contribuição e idade.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, resulta no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

5 Depuração da Base de Dados

As bases de dados cadastrais foram criticadas e todas as inconsistências detectadas foram corrigidas, não havendo então a necessidade de utilização de premissas atuariais para ajuste dos dados.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

6 Perfil da População

6.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 1: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Inativos	Pensionistas
1.550	202	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

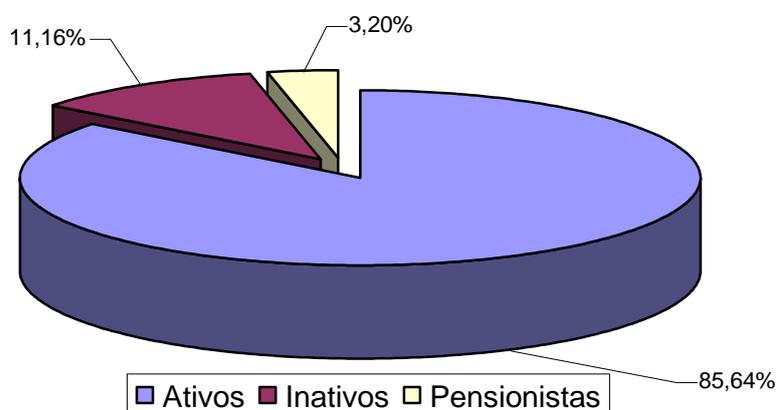
“ Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarapari, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representa uma parcela de 14,36% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,96 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 2: Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Inativos e Pensionistas	Proporção Ativos / Inativos e Pensionistas
Quantitativo	85,64%	14,36%	5,96

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, inativos e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

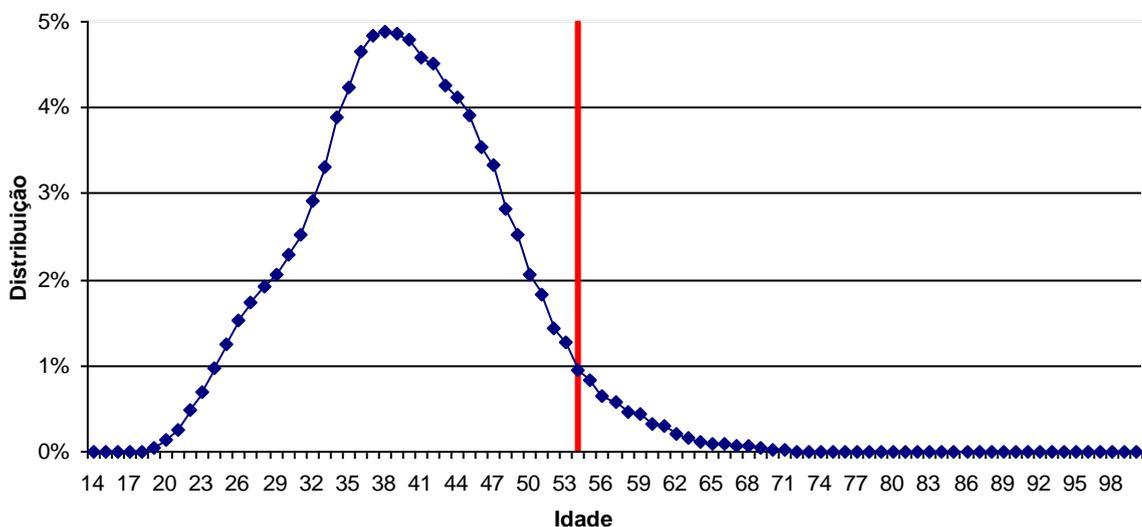
Considerando a evolução prevista, tornar-se-á impraticável a manutenção de um sistema previdenciário sob o regime financeiro de repartição simples, onde os servidores ativos, juntamente com o Governo Municipal, arcam com o pagamento dos benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas.

Para um melhor entendimento de como se dá a evolução da massa de servidores, passamos a analisar os gráficos a seguir, os quais ilustram a distribuição de servidores por idade de uma população hipotética em três momentos:

- Momento 1: quando todos servidores ativos estão com menos de um ano de serviço no Município;

Neste momento, a maioria absoluta de servidores do ente público está ainda em idade economicamente ativa, recebendo salários e efetuando contribuições para cobertura de benefícios previdenciários, ou seja, a proporção entre participantes que efetuam contribuição e os que recebem benefícios é alta e percentuais baixos de contribuição geram receitas que pagam com facilidade as despesas correntes de planos previdenciários.

Gráfico 2: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1

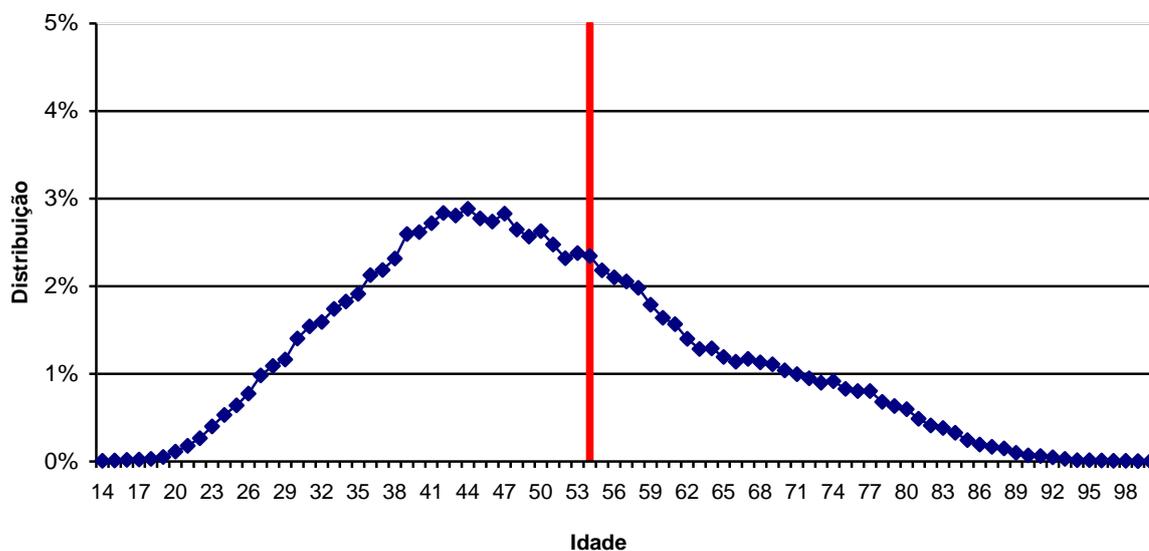


Elaboração: Caixa Econômica Federal.

- Momento 2: momento intermediário (aproximadamente 70 anos após a contratação dos primeiros servidores no Município);

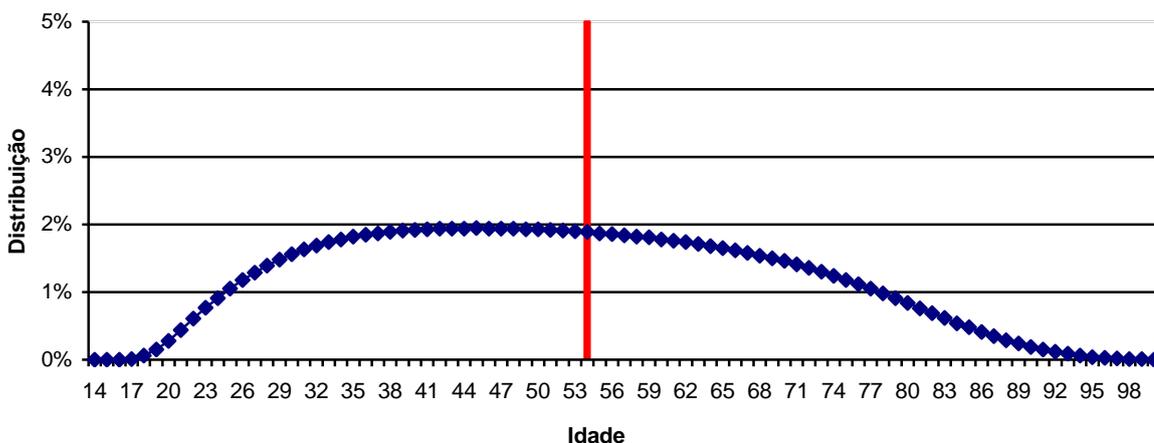
Neste momento, já existe uma grande parte dos participantes do plano previdenciário em gozo de benefício, entretanto, a maioria dos participantes ainda está em fase de contribuição, possibilitando ainda a formação de reservas financeiras de modo que sua aplicação no mercado financeiro gere renda que ajudem a cobrir os custos previdenciários.

Gráfico 3: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 4: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

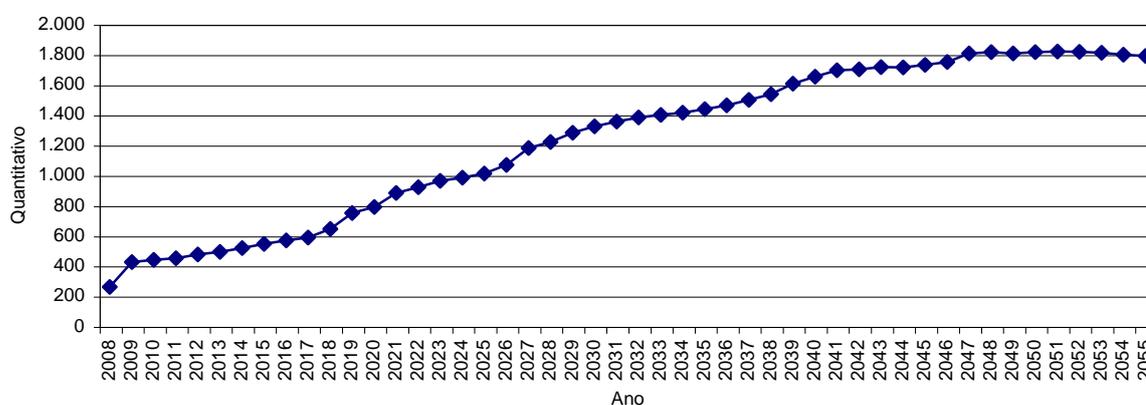
- Momento 3: a despesa com pagamento de benefícios tende a ser maior que a de salários. Isto ocorre em função dos seguintes fatores:
 - o número de servidores ativos é aproximadamente igual ao de servidores inativos; e
 - o benefício médio de servidores aposentados é geralmente maior que o valor médio dos salários de servidores ativos.

Nesta fase, se o plano não possuir reservas financeiras, o Tesouro Municipal terá que arcar com a diferença entre a arrecadação de contribuição dos participantes e

a despesa com pagamento de benefícios. Este custo mensal pode atingir valores próximos a 90% da folha de salários de contribuição, visto que a despesa com pagamento de benefícios previdenciários se aproxima da folha de pagamento de salários.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores inativos e pensionistas do Município de Guarapari prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 5: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Ob s.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O aumento no fluxo de aposentadorias de 2008 para 2009, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não o solicitaram. Conforme comportamento observado em outros Municípios, mesmo tendo o direito de se aposentar, é provável que parte deste grupo de servidores não entre em gozo de benefício no período considerado na análise. Foi adotada, portanto, esta hipótese mais conservadora, como forma de prevenir o sistema de situações que possam torná-lo desequilibrado financeiramente.

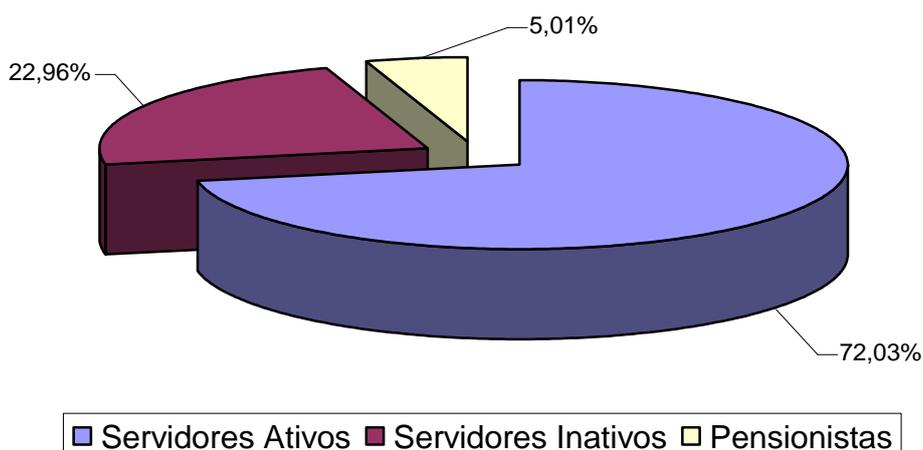
Observa-se, ainda, que após o impacto inicial no primeiro ano, o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suavizado, contudo continuará evoluindo gradativamente, até atingir um ponto máximo em 2.051, apresentando, em seguida,

uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores inativos e pensionistas tenderá à estabilidade.

6.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 6: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 3: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.295.681,79	1.550	R\$ 835,92
Servidores Inativos	R\$ 412.990,79	202	R\$ 2.044,51
Pensionistas	R\$ 90.117,56	58	R\$ 1.553,75
Total	R\$ 1.798.790,14	1.810	R\$ 993,81

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Guarapari representa 27,97% do total de gastos com pessoal e 38,83% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para cobrir as despesas previdenciárias o Município de Guarapari e os participantes praticam contribuições previdenciárias segundo o plano de custeio descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos: 11% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos pensionistas: 11% sobre a parcela das pensões que excede o teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,04% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e repasse integral das despesas com aposentados e pensionistas até o ano de 2.010.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 4: Receita de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.295.681,79	11,00%	R\$ 142.525,00
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 153.804,69	11,00%	R\$ 16.918,52
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 16.898,61	11,00%	R\$ 1.858,85
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.295.681,79	15,04%	R\$ 194.870,54
Município - CS	Folha de Benefícios	R\$ 503.108,35	100,00%	R\$ 503.108,35
Total				R\$ 859.281,25

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 5: Resultado Financeiro

Discriminação	Total
Receita Total (Contribuição)	R\$ 859.281,25
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 503.108,35
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 356.172,90
Resultado sobre folha salarial	27,49%
Resultado sobre arrecadação	41,45%

Vale destacar que as Emendas Constitucionais nºs 41/03 e 47/05, bem como a Lei n.º 10.887/04, estabeleceram os seguintes limites para os percentuais de contribuição:

- Governo Municipal: não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro dessa contribuição;
- Servidores ativos: no mínimo 11%, contribuição atualmente praticada pelos servidores públicos federais;

- Servidores inativos e pensionistas: alíquota igual ao estabelecido para os servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município. Entretanto, a alíquota de contribuição incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o teto do INSS, que era de R\$ 3.038,99, na data base do banco de dados; e
- Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

6.c. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarapari, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 6: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	668	375	1.043
Folha salarial mensal	R\$ 494.740,14	R\$ 326.629,61	R\$ 821.369,75
Salário médio	R\$ 740,63	R\$ 871,01	R\$ 787,51
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	43	40	42
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	32	30	31
Idade máxima de admissão	61	55	61
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, ou seja, 64,05% do total. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo

masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 14,97%, idade média atual maior em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide item 8.a deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 7: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

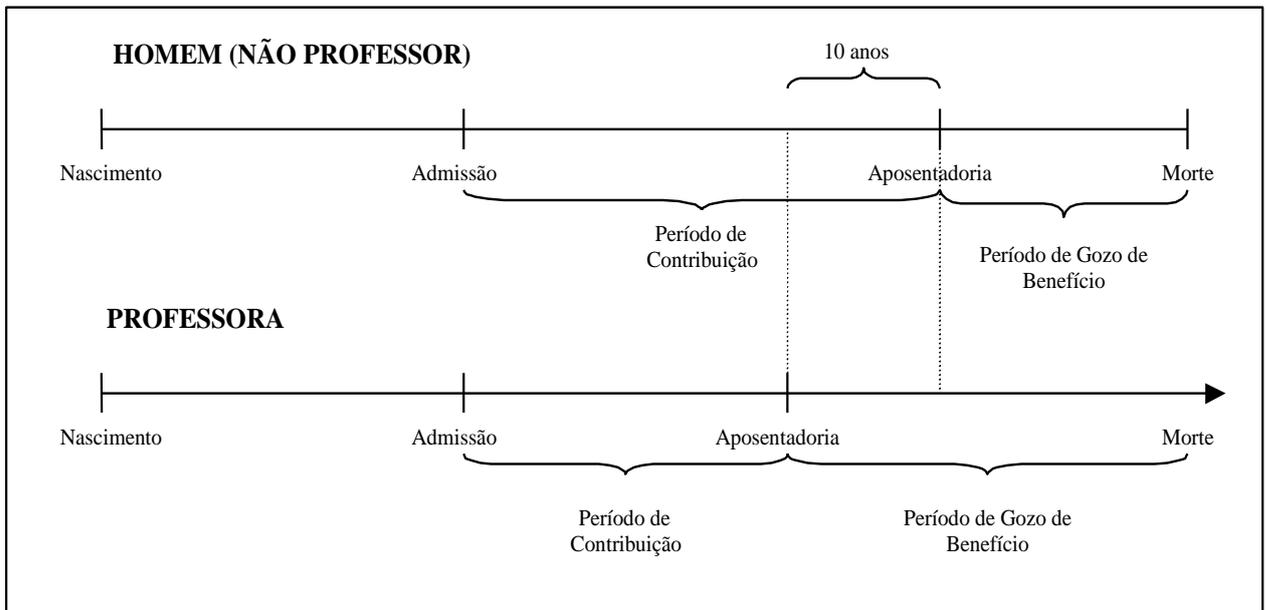
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	487	20	507
Folha salarial mensal	R\$ 456.373,71	R\$ 17.938,33	R\$ 474.312,04
Salário médio	R\$ 937,11	R\$ 896,92	R\$ 935,53
Idade mínima atual	24	32	24
Idade média atual	40	42	40
Idade máxima atual	66	54	66
Idade mínima de admissão	16	21	16
Idade média de admissão	30	34	30
Idade máxima de admissão	55	46	55
Idade média de aposentadoria projetada	53	58	53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarapari corresponde a 32,71% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 96,06% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarapari, de forma consolidada.

Quadro 8: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.155	395	1.550
Folha salarial mensal	R\$ 951.113,85	R\$ 344.567,94	R\$ 1.295.681,79
Salário médio	R\$ 823,48	R\$ 872,32	R\$ 835,92
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	42	40	41
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	31	30	31
Idade máxima de admissão	61	55	61
Idade média de aposentadoria projetada	55	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 74,52% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 5,93% aos salários das servidoras.

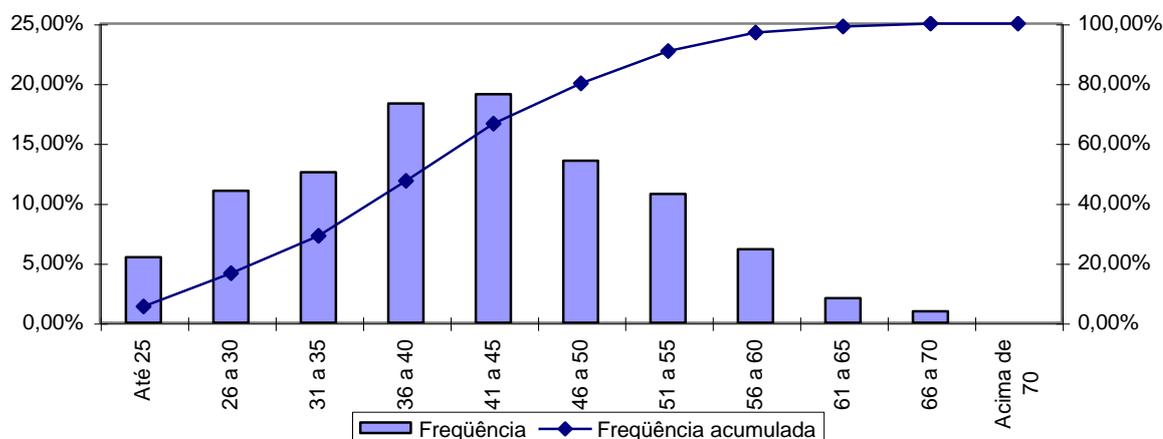
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência acumulada
Até 25	85	5,48%	5,48%
26 a 30	171	11,03%	16,51%
31 a 35	195	12,58%	29,09%
36 a 40	284	18,33%	47,42%
41 a 45	296	19,10%	66,52%
46 a 50	210	13,55%	80,07%
51 a 55	167	10,77%	90,84%
56 a 60	95	6,13%	96,97%
61 a 65	32	2,06%	99,03%
66 a 70	15	0,97%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



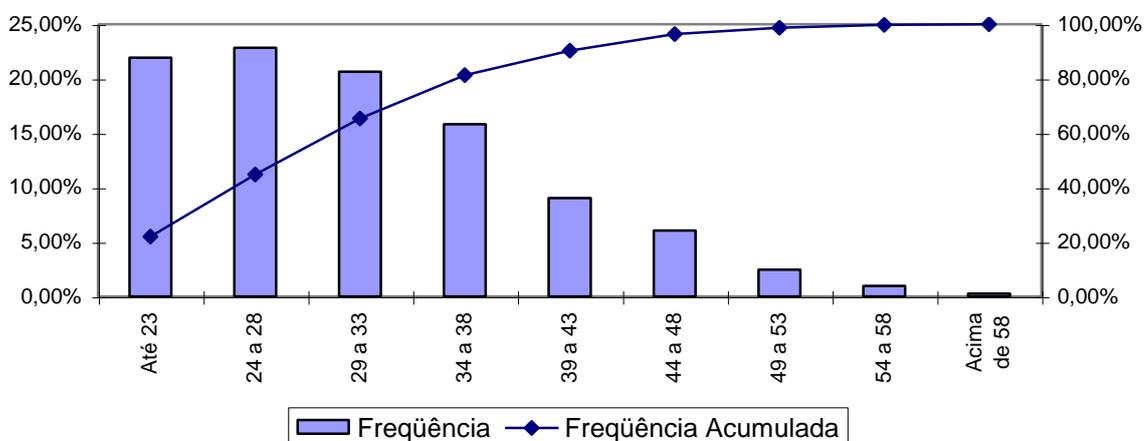
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	340	21,94%	21,94%
24 a 28	354	22,84%	44,78%
29 a 33	320	20,64%	65,42%
34 a 38	245	15,81%	81,23%
39 a 43	140	9,03%	90,26%
44 a 48	94	6,06%	96,32%
49 a 53	38	2,45%	98,77%
54 a 58	15	0,97%	99,74%
Acima de 58	4	0,26%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Guarapari foram aos 14 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 65,42% do grupo foram admitidos até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

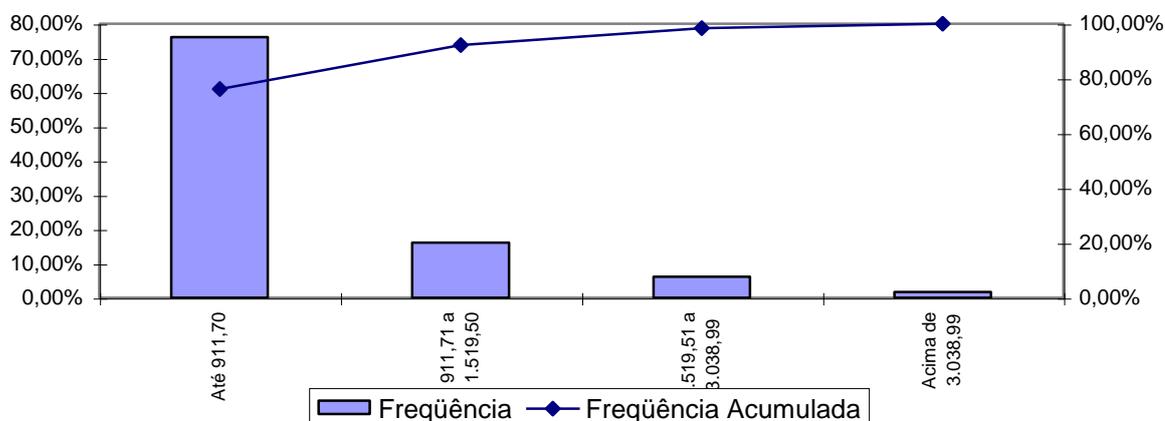
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 911,70	1.180	76,13%	76,13%
911,71 a 1.519,50	249	16,06%	92,19%
1.519,51 a 3.038,99	95	6,13%	98,32%
Acima de 3.038,99	26	1,68%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

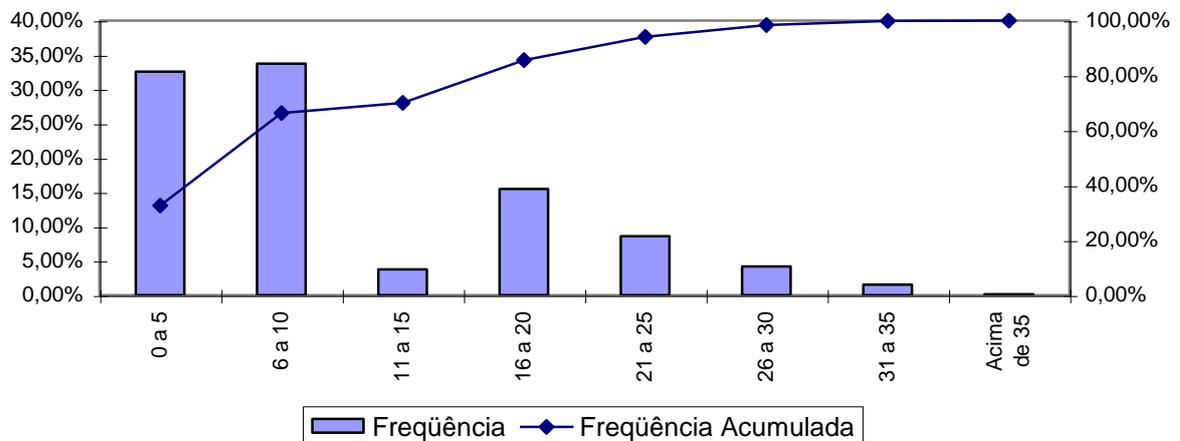
Observa-se que 76,13% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 911,70 e que apenas uma pequena parcela, 1,68%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	505	32,58%	32,58%
6 a 10	523	33,75%	66,33%
11 a 15	58	3,74%	70,07%
16 a 20	240	15,48%	85,55%
21 a 25	133	8,58%	94,13%
26 a 30	65	4,19%	98,32%
31 a 35	24	1,55%	99,87%
Acima de 35	2	0,13%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

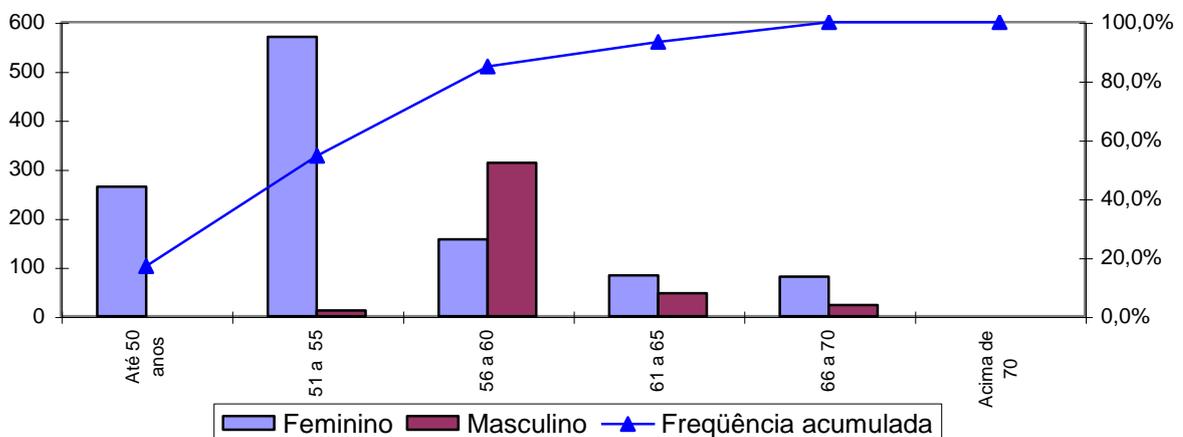
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que, 33,75% dos servidores ativos possui entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	264	0
51 a 55	570	12
56 a 60	157	313
61 a 65	83	47
66 a 70	81	23
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

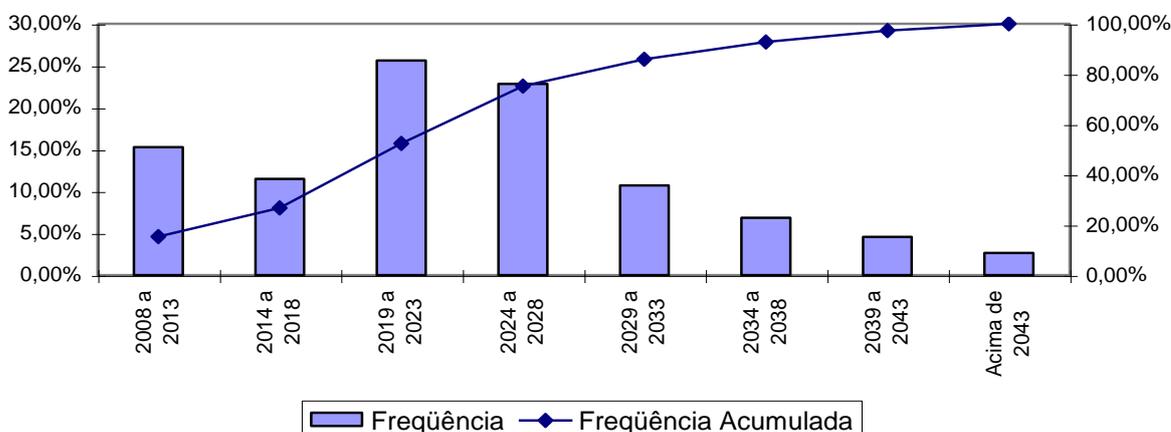
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 84,90% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2008 a 2013	237	15,29%	15,29%
2014 a 2018	178	11,48%	26,77%
2019 a 2023	397	25,61%	52,38%
2024 a 2028	354	22,84%	75,22%
2029 a 2033	166	10,71%	85,93%
2034 a 2038	106	6,84%	92,77%
2039 a 2043	71	4,58%	97,35%
Acima de 2043	41	2,65%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

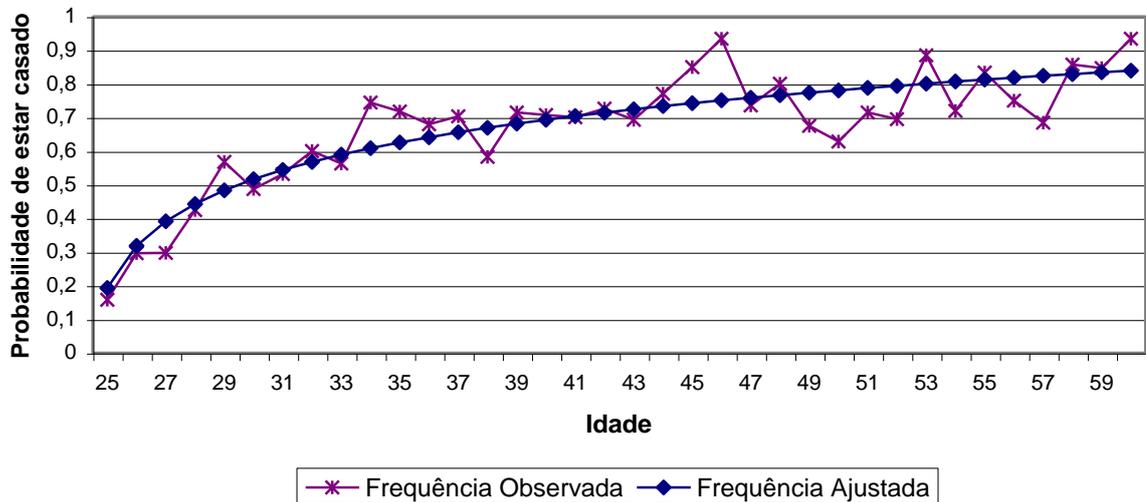


Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de

casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 14: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

6.d. Estatísticas dos Servidores Inativos

A seguir, estaremos detalhando as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 15: Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	151	51	202
Folha de Benefícios	R\$ 246.680,86	R\$ 166.309,93	R\$ 412.990,79
Benefício médio	R\$ 1.633,65	R\$ 3.260,98	R\$ 2.044,51
Idade mínima atual	33	54	33
Idade média atual	61	66	62
Idade máxima atual	78	78	78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores inativos do Município de Guarapari aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 25,25% do contingente total.

Estes servidores inativos podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir

Quadro 16: Servidores Inativos com Aposentadoria por Invalidez

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	12	R\$ 11.237,11	R\$ 936,43	42
Demais aposentadorias	Masculino	51	R\$ 166.309,93	R\$ 3.260,98	66
	Feminino	139	R\$ 235.443,75	R\$ 1.693,84	62
Total		202	R\$ 412.990,79	R\$ 2.044,51	62

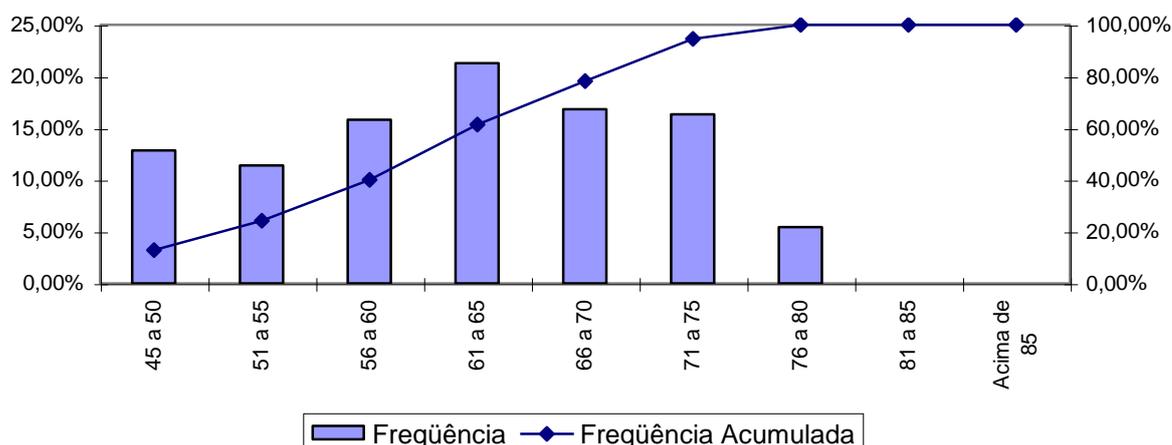
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal

Quadro 17: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	26	12,87%	12,87%
51 a 55	23	11,39%	24,26%
56 a 60	32	15,83%	40,09%
61 a 65	43	21,29%	61,38%
66 a 70	34	16,83%	78,21%
71 a 75	33	16,34%	94,55%
76 a 80	11	5,45%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores inativos do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por

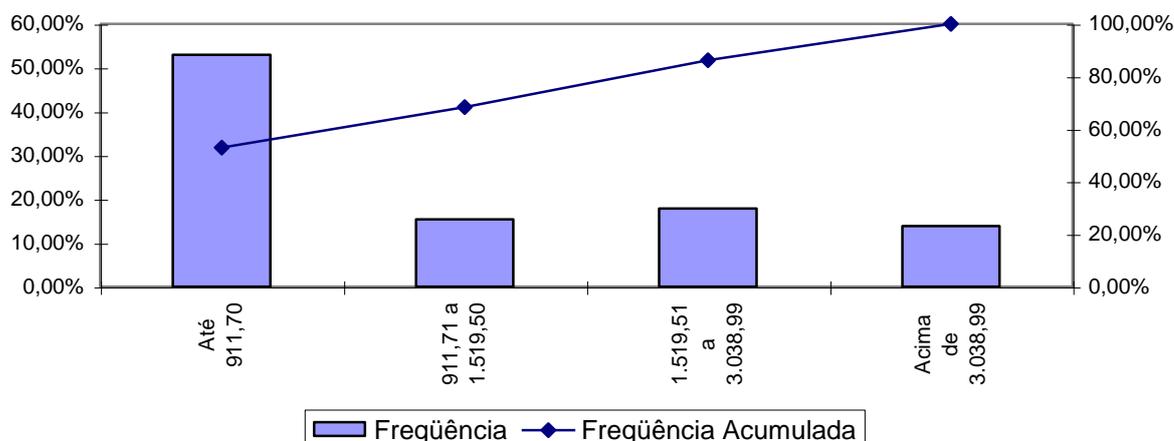
ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 18: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 911,70	107	52,97%	52,97%
911,71 a 1.519,50	31	15,35%	68,32%
1.519,51 a 3.038,99	36	17,82%	86,14%
Acima de 3.038,99	28	13,86%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 52,97% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 911,70.

6.e. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 19: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	38	20	58
Folha de Benefícios	R\$ 67.703,92	R\$ 22.413,64	R\$ 90.117,56
Benefício médio	R\$ 1.781,68	R\$ 1.120,68	R\$ 1.553,75
Idade mínima atual	32	25	25
Idade média atual	61	56	59
Idade máxima atual	89	81	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

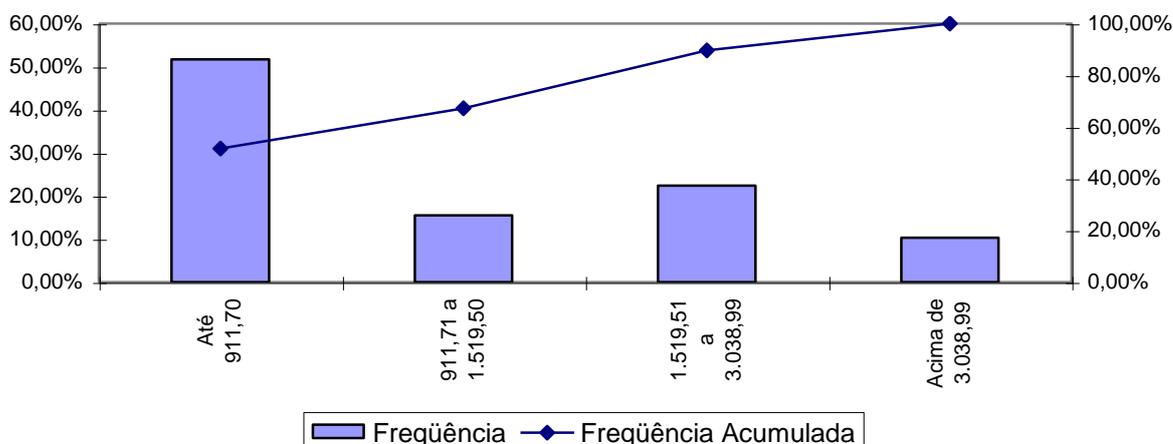
O grupo de pensionistas do Município de Guarapari está representado por 65,52% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 58,98% em relação ao dos homens.

Quadro 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 911,70	30	51,72%	51,72%
911,71 a 1.519,50	9	15,52%	67,24%
1.519,51 a 3.038,99	13	22,41%	89,65%
Acima de 3.038,99	6	10,34%	99,99%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 51,72% com benefícios até R\$ 911,70.

6.f. Resumo Estatístico

Quadro 21: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.550
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R\$ 835,92
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 872,32
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 823,48
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.295.681,79

Quadro 22: Inativos

Discriminação	Valores
População	202
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 2.044,51
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 412.990,79

Quadro 23: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	58
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 1.553,75
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 90.117,56

Quadro 24: Total

Discriminação	Valores
População	1.810
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.798.790,14

7 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

O abono anual, embora não constitua benefício previdenciário, influencia na apuração do custo.

7.a. Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

7.b. Aposentadorias

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela EC nº. 20/98.

A partir do momento em que passaram a vigorar a EC nº. 41/03 e EC nº 47/05, outras regras para concessão de aposentadoria foram implementadas. Tais regras estão descritas no item 8 deste relatório.

7.c. Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o servidor que esteja ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

7.d. Abono Anual

Os beneficiários de aposentadoria, pensão ou auxílios farão jus a um benefício anual (abono), pago no mês de dezembro de cada ano. Caso o aposentado ou pensionista esteja em gozo de benefício por prazo inferior a doze meses receberá o valor proporcional ao tempo em que esteve como beneficiário.

8 Reforma da Previdência

As Emendas Constitucionais nºs 41 e 47, promulgadas pelo Congresso Nacional em 19 de dezembro de 2003 e 05 de julho de 2005, respectivamente, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, notadamente, à do servidor público. A seguir serão abordadas detalhadamente as novas regras que passaram a constar na Constituição Federal.

8.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Para melhor compreensão, dividiremos em três situações possíveis de aposentadoria, conforme a data de admissão na Administração Municipal.

a) Servidores admitidos a partir de 31/12/2003

A EC nº. 41/03 manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício, trazidas pela EC nº. 20/98, entretanto, mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da EC nº. 41/03 não têm direito a integralidade do valor do benefício, que passa a ser calculado, por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme explicitado no § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, transcrito a seguir:

“ Art. 40

...

§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.”

A Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada, transcrito a seguir:

“ Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

previsto no § 3º do art. 40 da Constituição, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.”

b) Servidores admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

- 60 anos de idade, se homem, e 55, se mulher;
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30, se mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público; e
- 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

No caso dos professores, os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

c) Servidores admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo efetivo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da EC nº. 20/98, têm direito à aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- 53 anos de idade, se homem e 48, se mulher; e
- 35 anos de contribuição, se homem e 30, se mulher.

Além destas exigências, o servidor deve contar com cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria e cumprir um pedágio que é um

acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data de publicação da EC nº. 20/98.

O professor terá direito a um bônus, 17% para o homem e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado, também, na data de publicação da EC nº. 20/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal (Homem = 60 anos de idade e Mulher = 55 anos de idade), na seguinte proporção:

- 3,5% para aquele que completar as exigências até 2005; e
- 5,0%, para aquele que completar as exigências a partir de 2006.

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a ser consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito à integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Para um melhor entendimento, foi elaborado o seguinte exemplo:

Tomando por hipótese que o crescimento real dos salários é de 1% ao ano, um servidor que ingresse no mercado de trabalho aos 25 anos de idade recebendo um salário de R\$ 520,00 com aposentadoria aos 60 anos, tem as seguintes situações: caso o benefício de aposentadoria seja calculado pela média dos salários da vida laborativa, o valor será de R\$ 622,22, caso seja calculado com base no último salário, será de R\$ 736,64. Uma variação de 18,4%.

Esta mudança nas regras tem, obviamente, um efeito significativo no custeio previdenciário. Ressalta-se, entretanto, que tal efeito só será percebido ao longo do tempo, com a entrada em benefício desses servidores.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A EC nº 47/2005 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

I – 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;

II – 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria; e

III – idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano de idade, relativamente aos limites de 60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I.

8.b. Regras para atualização de benefícios

a) Com Paridade Integral

Aos aposentados e pensionistas e aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da EC nº. 41/03, ao valor das aposentadorias concedidas conforme o art. 6º da EC nº 41 e aos aposentados e pensionistas abrangidos pelo art. 3º da EC nº 47 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

b) Sem Paridade

As EC nºs. 41/03 e 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item “a”, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em Lei.

8.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto, serão acrescidos de 70% (setenta por cento), incidente sobre a parcela que exceder esse limite.

8.d. Contribuição de aposentados e pensionistas

A EC nº. 41/03 instituiu a contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas com alíquota igual ao estabelecido para os servidores ativos titulares de cargo efetivo. Entretanto, a alíquota de contribuição incidirá sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere ao teto do INSS, atualmente R\$ 3.038,99.

Por determinação da EC nº 47/05, quando o aposentado ou o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

8.e. Abono de permanência

O servidor que tenha cumprido os requisitos de qualquer uma das regras para a entrada em benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição e opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até que o servidor se aposente, respeitado o limite de idade de 70 anos para a aposentadoria compulsória.

O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.

8.f. Teto para salários e benefícios

A EC nº. 41/03 estabeleceu tetos e sub-tetos para as remunerações, subsídios, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não para todas as esferas de poder, conforme tabela a seguir:

Ente Federativo	Poder	Teto Salarial
Municípios	Todos os poderes	Prefeito
	Executivo	Governador
Distrito Federal e Estados	Legislativo	Deputados Distritais/ Estaduais
	Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública/Procuradoria	Desembargadores do TJ, limitado a 90,25% do subsídio dos Ministros do STF
	Limite Máximo	Ministros do STF

A EC nº 47/05 dispõe que mediante emenda às Constituições e Lei Orgânica é facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, como limite único, o subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a 90,25% do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. O limite não se aplica aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais.

8.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos

A partir da EC nº. 20/98, definiu-se que o plano previdenciário deveria ter caráter contributivo, o que pode ser encarado como um avanço, posto que, até então, boa parte dos benefícios previdenciários eram concedidos sem a menor contrapartida de contribuição dos servidores. Entretanto, como não foi definido um percentual mínimo de contribuição, haviam alíquotas muito díspares cobrada pelos entes públicos, variando de percentuais próximos à zero até percentuais próximos a 14%.

A partir da EC nº. 41/03, todos os servidores ativos terão que contribuir com alíquota não inferior àquela estabelecida para os servidores federais, atualmente de 11%.

8.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social

A partir da EC nº. 41/03, o teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social passou de R\$1.869,34 para R\$ 2.400,00. Pode-se entender que

esta alteração teve o intuito de elevar a receita de contribuição auferida naquele regime e trará maior equidade entre os Regimes Próprios e o Regime Geral.

A partir de 1º. de março de 2008, o teto dos benefícios do Regime Geral passou a ser de R\$ 3.038,99, conforme prevê a Portaria MPS/MF nº. 77, de 11 de março de 2008.

9 Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário, neste estudo, foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

- Para os benefícios de aposentadoria utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizado, e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a idade de aposentadoria; e
- para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura⁶.

A metodologia utilizada para efetivação do cálculo dos custos previdenciários está descrita no texto “Notas Técnicas” disponibilizado na mídia CD anexa a este relatório. Apresentamos a seguir o plano de custeio que tomou como base os efeitos da Reforma da Previdência.

⁶ Neste regime as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Governo, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as reservas matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

9.b. Plano de Custeio

Quadro 25: Custos Anuais com todos os efeitos da Reforma da Previdência.

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.516.998,65	20,88%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 250.973,56	1,49%
Pensão de ativos	R\$ 515.422,22	3,06%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 4.283.394,43	25,43%
Administração do Plano	R\$ 336.877,27	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 4.620.271,70	27,43%

Apesar do § 3º do artigo 17 da Portaria MPAS nº. 4.992, alterado pelas Portarias MPS nºs 1.317/03 e 1.348/05, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 26: Reservas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 62.655.722,83)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.319.277,25
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 12.866.359,27)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 475.115,83
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 72.727.689,02)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 115.061.710,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 29.098.146,41
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 85.963.564,54)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 72.727.689,02)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 85.963.564,54)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 158.691.253,56)
(+) Ativo do Plano	R\$ 13.856.932,16
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 158.691.253,56)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 144.834.321,40)
Reservas a Amortizar	(R\$ 144.834.321,40)

O ativo do plano informado de R\$ 13.716.350,19 em 30/jun/08 foi atualizado até 01/set/08 à taxa de 6% ao ano.

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo Anexo I da Portaria nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, o valor de R\$ 144.834.321,40 corresponde a um custo suplementar de 55,95% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Guarapari, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar:

Quadro 27: Custo Total

	Custo Normal	Taxa sobre a folha de ativos
Custo Anual Normal Líquido	R\$ 4.283.394,43	25,43%
Administração do Plano	R\$ 336.877,27	2,00%
Custo Anual Normal Total	R\$ 4.620.271,70	27,43%
Custo Suplementar	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 9.424.322,70	55,95%
Custeio Total	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 14.044.594,40	83,38%

10 Segmentação do grupo de participantes

A Lei Municipal nº. 2.555/2005, nos artigos 8º e 9º, criou dois Fundos Previdenciários, o primeiro chamado Fundo Previdenciário Financeiro, visando custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até 29/dez/2005 e os aposentados e pensionistas nesta data, e o segundo chamado Fundo Previdenciário Capitalizado, para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 29/dez/2005.

Com esta segregação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte, 29/dez/05, está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo que não receberá novas inscrições, ou seja, estará em extinção.

10.a. Fundo Previdenciário Capitalizado com participantes admitidos a partir de 29/dez/05 (inclusive).

- ⇒ Reserva Matemática de Benefícios a Conceder: R\$ 850.706,48;
- ⇒ Ativo Líquido do Plano: R\$ 1.384.006,34;
- ⇒ Superávit Técnico Atuarial: R\$ 533.299,86;
- ⇒ Número de participantes: 504 (servidores ativos apenas);
- ⇒ Folha de salários: R\$ 306.315,91;

O quadro a seguir apresenta as estatísticas dos servidores ativos admitidos após 29/dez/05.

Quadro 28: Estatística dos servidores ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	299	205	504
Folha salarial mensal	R\$ 192.791,75	R\$ 113.524,16	R\$ 306.315,91
Salário médio	R\$ 644,79	R\$ 553,78	R\$ 607,77
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	34	33	34
Idade máxima atual	62	57	62
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	32	33
Idade máxima de admissão	61	55	61
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58

Conforme descrito no capítulo 9, o Custo Normal é de 27,43% da folha de salários. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 11,00%, cabe ao Município contribuir com 16,43 %, ou seja:

Quadro 29: Contribuição Para o Fundo Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 306.315,91	11,00%	R\$ 33.694,75
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 153.804,69	11,00%	R\$ 16.918,52
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 16.898,61	11,00%	R\$ 1.858,85
Município - CN	Folha de salários	R\$ 306.315,91	16,43%	R\$ 50.327,70
Município - CS	Folha de salários	R\$ 306.315,91	0,00%	R\$ 0,00
Total				R\$ 102.799,82

O quadro a seguir apresenta as Reservas Matemáticas do Fundo Capitalizado.

Quadro 30: Reservas do Fundo Capitalizado

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 12.162.895,16)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 11.312.188,67
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 850.706,48)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 850.706,48)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 850.706,48)
(+) Ativo do Plano	R\$ 1.384.006,34
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 850.706,48)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 533.299,86
Reservas a Amortizar	R\$ 0,00

10.b. Fundo Previdenciário Financeiro com participantes em gozo de benefício em 29/dez/2005 e os servidores admitidos até 29/dez/05 (exclusive).

Neste grupo de participantes, estão contemplados os servidores inativos e pensionistas em gozo de benefício em 29/dez/2005 e os servidores ativos que foram admitidos até 29/dez/05.

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico deste grupo de participantes.

Quadro 31: Consolidado estatístico grupo em extinção

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade
Servidores Ativos	R\$ 989.365,88	1.046
Servidores Inativos	R\$ 412.990,79	202
Pensionistas	R\$ 90.117,56	58
Total	R\$ 1.492.474,23	1.306

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico do grupo de servidores ativos admitidos em data anterior a 29/dez/05.

Quadro 32: Consolidado estatístico servidores ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	856	190	1.046
Folha salarial mensal	R\$ 758.322,10	R\$ 231.043,78	R\$ 989.365,88
Salário médio	R\$ 885,89	R\$ 1.216,02	R\$ 945,86
Idade mínima atual	27	27	27
Idade média atual	45	47	45
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	30	28	30
Idade máxima de admissão	60	52	60
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Neste caso, o financiamento das despesas previdenciárias se dará pela arrecadação de contribuição de servidores ativos, inativos e pensionistas e pela complementação do Município. O quadro a seguir demonstra o fluxo financeiro anual previsto para este grupo de participantes.

Conforme descrito no capítulo 9, o Custo Normal é de 27,43% da folha de salários. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 11,00%, cabe ao Município contribuir com 16,43 %, ou seja:

Quadro 33: Arrecadação do Fundo RS

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 989.365,88	11,00%	R\$ 108.830,25
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 153.804,69	11,00%	R\$ 16.918,52
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 16.898,61	11,00%	R\$ 1.858,85
Município - CN	Folha de salários	R\$ 989.365,88	16,43%	R\$ 162.552,81
Município - CS	Folha de salários	R\$ 989.365,88	0,00%	R\$ 0,00
Total				R\$ 290.160,42

O quadro a seguir demonstra a evolução de receitas e despesas do Fundo RS.

Quadro 34: Fluxo financeiro previsto para grupo em extinção

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ganho Financeiro	Saldo
2008	R\$ 1.164.885,16	R\$ 2.099.230,53	R\$ (934.345,38)	R\$ 377.054,08	R\$ 11.915.634,53
2009	R\$ 3.239.431,55	R\$ 9.429.609,19	R\$ (6.190.177,64)	R\$ 714.938,07	R\$ 6.440.394,96
2010	R\$ 3.174.043,00	R\$ 9.551.945,10	R\$ (6.377.902,10)	R\$ 386.423,70	R\$ 448.916,56
2011	R\$ 3.120.896,13	R\$ 9.614.393,98	R\$ (6.493.497,85)	R\$ 26.934,99	R\$ -
2012	R\$ 3.010.540,79	R\$ 9.904.987,55	R\$ (6.894.446,76)	R\$ -	R\$ -
2013	R\$ 2.933.524,94	R\$ 10.047.313,44	R\$ (7.113.788,50)	R\$ -	R\$ -
2014	R\$ 2.805.248,28	R\$ 10.392.759,10	R\$ (7.587.510,82)	R\$ -	R\$ -
2015	R\$ 2.666.934,86	R\$ 10.768.461,44	R\$ (8.101.526,59)	R\$ -	R\$ -
2016	R\$ 2.545.651,37	R\$ 11.063.092,64	R\$ (8.517.441,27)	R\$ -	R\$ -
2017	R\$ 2.454.141,81	R\$ 11.223.273,55	R\$ (8.769.131,74)	R\$ -	R\$ -
2018	R\$ 2.269.526,61	R\$ 11.759.966,15	R\$ (9.490.439,54)	R\$ -	R\$ -
2019	R\$ 1.987.345,33	R\$ 12.692.229,09	R\$ (10.704.883,75)	R\$ -	R\$ -
2020	R\$ 1.831.373,57	R\$ 13.093.333,71	R\$ (11.261.960,14)	R\$ -	R\$ -
2021	R\$ 1.555.991,43	R\$ 13.982.542,56	R\$ (12.426.551,13)	R\$ -	R\$ -
2022	R\$ 1.427.866,23	R\$ 14.252.370,69	R\$ (12.824.504,46)	R\$ -	R\$ -
2023	R\$ 1.303.835,49	R\$ 14.495.742,82	R\$ (13.191.907,33)	R\$ -	R\$ -
2024	R\$ 1.214.276,02	R\$ 14.585.788,09	R\$ (13.371.512,06)	R\$ -	R\$ -
2025	R\$ 1.111.412,74	R\$ 14.721.993,78	R\$ (13.610.581,04)	R\$ -	R\$ -
2026	R\$ 999.678,87	R\$ 14.885.713,13	R\$ (13.886.034,25)	R\$ -	R\$ -
2027	R\$ 895.440,07	R\$ 15.008.093,27	R\$ (14.112.653,20)	R\$ -	R\$ -
2028	R\$ 779.323,77	R\$ 15.168.945,57	R\$ (14.389.621,80)	R\$ -	R\$ -
2029	R\$ 725.851,26	R\$ 15.058.648,19	R\$ (14.332.796,94)	R\$ -	R\$ -
2030	R\$ 665.355,59	R\$ 14.966.666,44	R\$ (14.301.310,85)	R\$ -	R\$ -
2031	R\$ 607.283,66	R\$ 14.853.094,20	R\$ (14.245.810,54)	R\$ -	R\$ -
2032	R\$ 569.713,73	R\$ 14.642.287,79	R\$ (14.072.574,07)	R\$ -	R\$ -
2033	R\$ 545.498,26	R\$ 14.363.958,70	R\$ (13.818.460,44)	R\$ -	R\$ -
2034	R\$ 527.435,31	R\$ 14.047.671,12	R\$ (13.520.235,81)	R\$ -	R\$ -
2035	R\$ 506.767,79	R\$ 13.729.521,63	R\$ (13.222.753,84)	R\$ -	R\$ -
2036	R\$ 483.732,49	R\$ 13.408.322,71	R\$ (12.924.590,21)	R\$ -	R\$ -
2037	R\$ 467.143,85	R\$ 13.047.262,36	R\$ (12.580.118,51)	R\$ -	R\$ -
2038	R\$ 449.219,66	R\$ 12.678.592,68	R\$ (12.229.373,02)	R\$ -	R\$ -
2039	R\$ 430.004,58	R\$ 12.302.060,46	R\$ (11.872.055,88)	R\$ -	R\$ -
2040	R\$ 412.734,60	R\$ 11.904.399,09	R\$ (11.491.664,49)	R\$ -	R\$ -

Os valores no primeiro ano do fluxo financeiro são proporcionais ao número de meses restantes e tem as seguintes bases:

Quadro 35: Quadro de Valores do Primeiro Ano

Tipo	Referência	Valores
Receitas	Ativos	R\$ 436.912,57
	Inativos e Pensionistas	R\$ 75.384,09
	Município	R\$ 652.588,50
	Compens. Previ.	R\$ -
	Total	R\$ 1.164.885,16
Despesas	Aposentados	R\$ 1.658.003,55
	Pensionistas	R\$ 361.788,34
	Auxílios	R\$ -
	Desp. Adm.	R\$ 79.438,65
	Total	R\$ 2.099.230,53
Ativo	Em 01/09/08	R\$ 12.472.925,82
	Em 31/12/08	R\$ 12.849.979,91
	Ganho financeiro	R\$ 377.054,08

10.c. Equilíbrio para Fundo Previdenciário Financeiro com participantes em gozo de benefício em 29/dez/2005 e os servidores admitidos até 29/dez/05 (exclusive).

No subitem anterior, considerou-se que sejam praticadas as alíquotas do Custo Normal para o Fundo em extinção e, conseqüentemente, quando os recursos deste Fundo se extinguirem, cabe ao Município suplementar sua contribuição com a diferença entre receitas e despesas.

Outra possibilidade seria a de serem feitos aportes constantes adicionais por 35 anos no valor de R\$ 9.310.264,97. Este procedimento manterá o Fundo equilibrado até sua extinção, conforme quadro a seguir:

Quadro 36: Fundo Financeiro Equilibrado

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Contribuição Adicional	Ganho Financeiro	Saldo
2008	R\$ 1.164.885,16	R\$ 2.099.230,53	R\$ (934.345,38)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 377.054,08	R\$ 21.225.899,50
2009	R\$ 3.239.431,55	R\$ 9.429.609,19	R\$ (6.190.177,64)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 1.273.553,97	R\$ 25.619.540,80
2010	R\$ 3.174.043,00	R\$ 9.551.945,10	R\$ (6.377.902,10)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 1.537.172,45	R\$ 30.089.076,12
2011	R\$ 3.120.896,13	R\$ 9.614.393,98	R\$ (6.493.497,85)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 1.805.344,57	R\$ 34.711.187,81
2012	R\$ 3.010.540,79	R\$ 9.904.987,55	R\$ (6.894.446,76)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 2.082.671,27	R\$ 39.209.677,28
2013	R\$ 2.933.524,94	R\$ 10.047.313,44	R\$ (7.113.788,50)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 2.352.580,64	R\$ 43.758.734,39
2014	R\$ 2.805.248,28	R\$ 10.392.759,10	R\$ (7.587.510,82)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 2.625.524,06	R\$ 48.107.012,60
2015	R\$ 2.666.934,86	R\$ 10.768.461,44	R\$ (8.101.526,59)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 2.886.420,76	R\$ 52.202.171,74
2016	R\$ 2.545.651,37	R\$ 11.063.092,64	R\$ (8.517.441,27)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.132.130,30	R\$ 56.127.125,75
2017	R\$ 2.454.141,81	R\$ 11.223.273,55	R\$ (8.769.131,74)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.367.627,54	R\$ 60.035.886,52
2018	R\$ 2.269.526,61	R\$ 11.759.966,15	R\$ (9.490.439,54)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.602.153,19	R\$ 63.457.865,14
2019	R\$ 1.987.345,33	R\$ 12.692.229,09	R\$ (10.704.883,75)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.807.471,91	R\$ 65.870.718,26
2020	R\$ 1.831.373,57	R\$ 13.093.333,71	R\$ (11.261.960,14)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.952.243,10	R\$ 67.871.266,19
2021	R\$ 1.555.991,43	R\$ 13.982.542,56	R\$ (12.426.551,13)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 4.072.275,97	R\$ 68.827.256,00
2022	R\$ 1.427.866,23	R\$ 14.252.370,69	R\$ (12.824.504,46)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 4.129.635,36	R\$ 69.442.651,87

2023	R\$ 1.303.835,49	R\$ 14.495.742,82	R\$ (13.191.907,33)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 4.166.559,11	R\$ 69.727.568,62
2024	R\$ 1.214.276,02	R\$ 14.585.788,09	R\$ (13.371.512,06)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 4.183.654,12	R\$ 69.849.975,65
2025	R\$ 1.111.412,74	R\$ 14.721.993,78	R\$ (13.610.581,04)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 4.190.998,54	R\$ 69.740.658,11
2026	R\$ 999.678,87	R\$ 14.885.713,13	R\$ (13.886.034,25)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 4.184.439,49	R\$ 69.349.328,32
2027	R\$ 895.440,07	R\$ 15.008.093,27	R\$ (14.112.653,20)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 4.160.959,70	R\$ 68.707.899,78
2028	R\$ 779.323,77	R\$ 15.168.945,57	R\$ (14.389.621,80)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 4.122.473,99	R\$ 67.751.016,93
2029	R\$ 725.851,26	R\$ 15.058.648,19	R\$ (14.332.796,94)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 4.065.061,02	R\$ 66.793.545,98
2030	R\$ 665.355,59	R\$ 14.966.666,44	R\$ (14.301.310,85)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 4.007.612,76	R\$ 65.810.112,86
2031	R\$ 607.283,66	R\$ 14.853.094,20	R\$ (14.245.810,54)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.948.606,77	R\$ 64.823.174,07
2032	R\$ 569.713,73	R\$ 14.642.287,79	R\$ (14.072.574,07)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.889.390,44	R\$ 63.950.255,41
2033	R\$ 545.498,26	R\$ 14.363.958,70	R\$ (13.818.460,44)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.837.015,32	R\$ 63.279.075,27
2034	R\$ 527.435,31	R\$ 14.047.671,12	R\$ (13.520.235,81)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.796.744,52	R\$ 62.865.848,94
2035	R\$ 506.767,79	R\$ 13.729.521,63	R\$ (13.222.753,84)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.771.950,94	R\$ 62.725.311,00
2036	R\$ 483.732,49	R\$ 13.408.322,71	R\$ (12.924.590,21)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.763.518,66	R\$ 62.874.504,42
2037	R\$ 467.143,85	R\$ 13.047.262,36	R\$ (12.580.118,51)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.772.470,27	R\$ 63.377.121,14
2038	R\$ 449.219,66	R\$ 12.678.592,68	R\$ (12.229.373,02)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.802.627,27	R\$ 64.260.640,36
2039	R\$ 430.004,58	R\$ 12.302.060,46	R\$ (11.872.055,88)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.855.638,42	R\$ 65.554.487,87
2040	R\$ 412.734,60	R\$ 11.904.399,09	R\$ (11.491.664,49)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 3.933.269,27	R\$ 67.306.357,63
2041	R\$ 392.076,76	R\$ 11.507.876,30	R\$ (11.115.799,54)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 4.038.381,46	R\$ 69.539.204,51
2042	R\$ 374.503,42	R\$ 11.085.925,89	R\$ (10.711.422,47)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 4.172.352,27	R\$ 72.310.399,28
2043	R\$ 356.794,89	R\$ 10.652.414,50	R\$ (10.295.619,60)	R\$ 9.310.264,97	R\$ 4.338.623,96	R\$ 75.663.668,60
2044	R\$ 338.981,45	R\$ 10.207.828,97	R\$ (9.868.847,52)		R\$ 4.539.820,12	R\$ 70.334.641,20
2045	R\$ 321.098,00	R\$ 9.752.883,58	R\$ (9.431.785,59)		R\$ 4.220.078,47	R\$ 65.122.934,08
2046	R\$ 303.183,38	R\$ 9.288.517,71	R\$ (8.985.334,33)		R\$ 3.907.376,04	R\$ 60.044.975,80
2047	R\$ 285.280,84	R\$ 8.815.907,18	R\$ (8.530.626,34)		R\$ 3.602.698,55	R\$ 55.117.048,00
2048	R\$ 267.440,16	R\$ 8.336.508,90	R\$ (8.069.068,73)		R\$ 3.307.022,88	R\$ 50.355.002,15
2049	R\$ 249.714,98	R\$ 7.851.979,95	R\$ (7.602.264,96)		R\$ 3.021.300,13	R\$ 45.774.037,32
2050	R\$ 232.167,27	R\$ 7.364.284,59	R\$ (7.132.117,32)		R\$ 2.746.442,24	R\$ 41.388.362,24
2051	R\$ 214.860,76	R\$ 6.875.515,22	R\$ (6.660.654,45)		R\$ 2.483.301,73	R\$ 37.211.009,52
2052	R\$ 197.866,08	R\$ 6.388.010,45	R\$ (6.190.144,37)		R\$ 2.232.660,57	R\$ 33.253.525,72
2053	R\$ 181.252,13	R\$ 5.904.132,20	R\$ (5.722.880,07)		R\$ 1.995.211,54	R\$ 29.525.857,20
2054	R\$ 165.091,10	R\$ 5.426.376,87	R\$ (5.261.285,77)		R\$ 1.771.551,43	R\$ 26.036.122,85
2055	R\$ 149.453,39	R\$ 4.957.243,62	R\$ (4.807.790,23)		R\$ 1.562.167,37	R\$ 22.790.499,99
2056	R\$ 134.406,78	R\$ 4.499.219,34	R\$ (4.364.812,56)		R\$ 1.367.430,00	R\$ 19.793.117,44
2057	R\$ 120.016,03	R\$ 4.054.763,31	R\$ (3.934.747,29)		R\$ 1.187.587,05	R\$ 17.045.957,20
2058	R\$ 106.342,74	R\$ 3.626.310,16	R\$ (3.519.967,42)		R\$ 1.022.757,43	R\$ 14.548.747,21
2059	R\$ 93.443,98	R\$ 3.216.242,52	R\$ (3.122.798,53)		R\$ 872.924,83	R\$ 12.298.873,51
2060	R\$ 81.371,33	R\$ 2.826.872,48	R\$ (2.745.501,14)		R\$ 737.932,41	R\$ 10.291.304,78
2061	R\$ 70.169,82	R\$ 2.460.402,46	R\$ (2.390.232,64)		R\$ 617.478,29	R\$ 8.518.550,42
2062	R\$ 59.877,82	R\$ 2.118.905,77	R\$ (2.059.027,95)		R\$ 511.113,03	R\$ 6.970.635,50
2063	R\$ 50.522,66	R\$ 1.804.175,88	R\$ (1.753.653,22)		R\$ 418.238,13	R\$ 5.635.220,41
2064	R\$ 42.119,85	R\$ 1.517.657,33	R\$ (1.475.537,48)		R\$ 338.113,22	R\$ 4.497.796,15
2065	R\$ 34.669,85	R\$ 1.260.304,24	R\$ (1.225.634,39)		R\$ 269.867,77	R\$ 3.542.029,53
2066	R\$ 28.155,93	R\$ 1.032.463,37	R\$ (1.004.307,45)		R\$ 212.521,77	R\$ 2.750.243,85
2067	R\$ 22.544,67	R\$ 833.835,55	R\$ (811.290,88)		R\$ 165.014,63	R\$ 2.103.967,60
2068	R\$ 17.785,76	R\$ 663.450,46	R\$ (645.664,69)		R\$ 126.238,06	R\$ 1.584.540,97
2069	R\$ 13.814,61	R\$ 519.710,87	R\$ (505.896,26)		R\$ 95.072,46	R\$ 1.173.717,17
2070	R\$ 10.555,93	R\$ 400.518,85	R\$ (389.962,93)		R\$ 70.423,03	R\$ 854.177,27
2071	R\$ 7.927,66	R\$ 303.403,56	R\$ (295.475,90)		R\$ 51.250,64	R\$ 609.952,01
2072	R\$ 5.845,21	R\$ 225.685,62	R\$ (219.840,41)		R\$ 36.597,12	R\$ 426.708,72
2073	R\$ 4.225,37	R\$ 164.629,66	R\$ (160.404,29)		R\$ 25.602,52	R\$ 291.906,95
2074	R\$ 2.989,53	R\$ 117.577,23	R\$ (114.587,70)		R\$ 17.514,42	R\$ 194.833,67
2075	R\$ 2.065,80	R\$ 82.044,23	R\$ (79.978,43)		R\$ 11.690,02	R\$ 126.545,25
2076	R\$ 1.390,58	R\$ 55.791,50	R\$ (54.400,92)		R\$ 7.592,72	R\$ 79.737,05
2077	R\$ 909,09	R\$ 36.860,79	R\$ (35.951,70)		R\$ 4.784,22	R\$ 48.569,58
2078	R\$ 575,06	R\$ 23.573,36	R\$ (22.998,30)		R\$ 2.914,17	R\$ 28.485,45
2079	R\$ 350,54	R\$ 14.532,09	R\$ (14.181,55)		R\$ 1.709,13	R\$ 16.013,03
2080	R\$ 204,92	R\$ 8.593,44	R\$ (8.388,52)		R\$ 960,78	R\$ 8.585,30
2081	R\$ 114,30	R\$ 4.849,29	R\$ (4.734,99)		R\$ 515,12	R\$ 4.365,43
2082	R\$ 60,49	R\$ 2.596,31	R\$ (2.535,83)		R\$ 261,93	R\$ 2.091,53
2083	R\$ 30,17	R\$ 1.310,22	R\$ (1.280,05)		R\$ 125,49	R\$ 936,97
2084	R\$ 14,09	R\$ 619,00	R\$ (604,90)		R\$ 56,22	R\$ 388,28
2085	R\$ 6,11	R\$ 271,53	R\$ (265,42)		R\$ 23,30	R\$ 146,16
2086	R\$ 2,43	R\$ 109,24	R\$ (106,81)		R\$ 8,77	R\$ 48,13
2087	R\$ 0,88	R\$ 40,06	R\$ (39,18)		R\$ 2,89	R\$ 11,84
2088	R\$ 0,28	R\$ 12,83	R\$ (12,55)		R\$ 0,71	R\$ 0,00
0	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00

11 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Normal – CN, serão realizadas, a seguir, algumas simulações com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação da taxa de juros real;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;e
- quanto ao impacto de aportes financeiros.

11.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

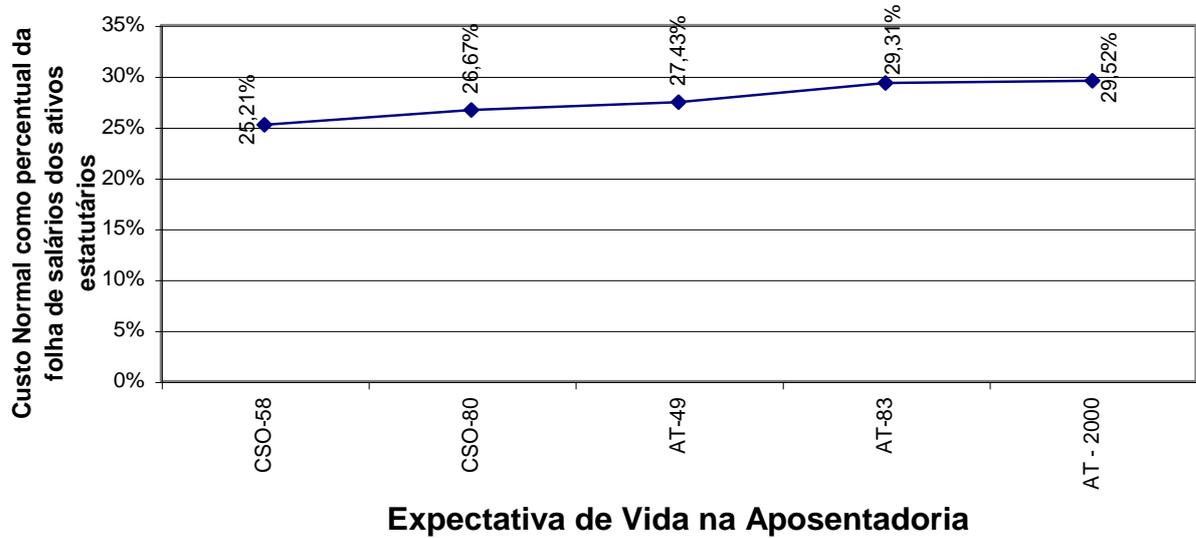
A expectativa de vida influencia no custo previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 57 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,18 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 37: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort.	Expectativa de Vida aos 57 anos	CN
CSO-58	17,73	25,21%
CSO-80	19,24	26,67%
AT-49	20,18	27,43%
AT-83	24,59	29,31%
AT - 2000	25,67	29,52%

Gráfico 18: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

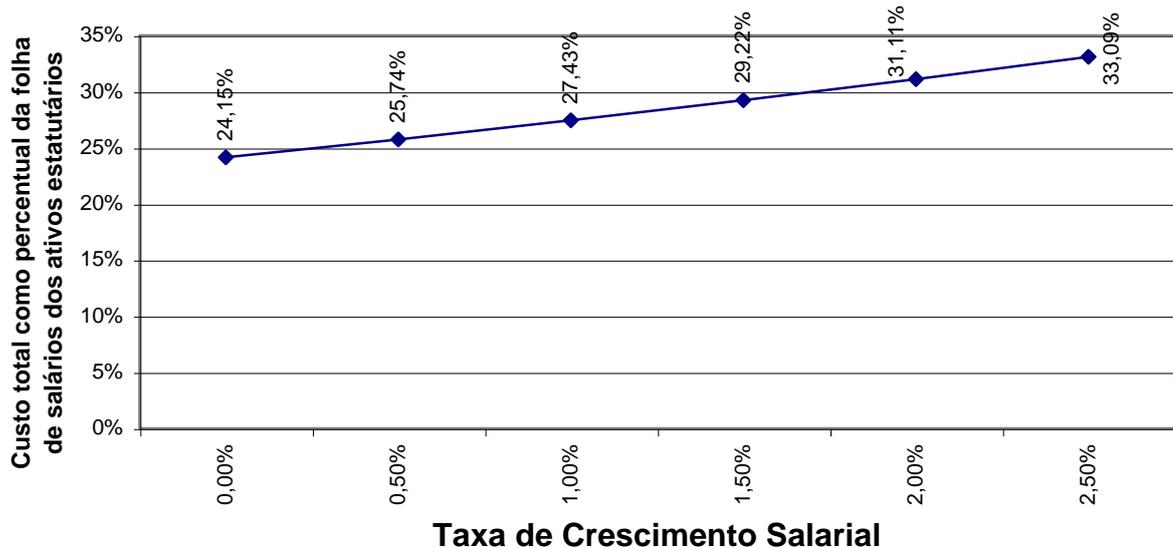


Elaboração: Caixa Econômica Federal.

11.b. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, foram verificados os seguintes resultados:

Gráfico 19: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

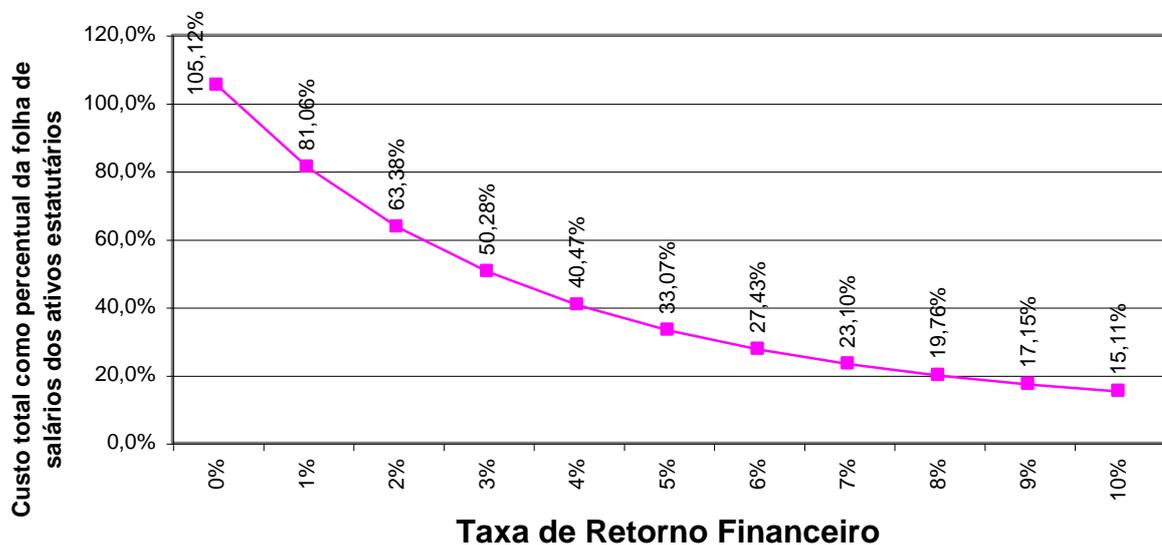
O crescimento real de salários acima de 1% ao ano faz com que o custo previdenciário e a Reserva Matemática se elevem, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução destas contas.

11.c. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano, taxa de juros real, foi apurado um custo normal para equilíbrio do plano previdenciário de 27,43%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observadas no gráfico seguinte, provocam variações do custo, elevando ou reduzindo-o.

Repare que das três bases técnicas atuariais analisadas aqui, crescimento salarial, tábua de mortalidade e taxa de juros, esta última é, de longe, a que tem maior impacto no custo previdenciário. Fica evidente, desta forma, a importância de maximizar a rentabilidade dos ativos financeiros da entidade de previdência seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.506/2007.

Gráfico 20: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



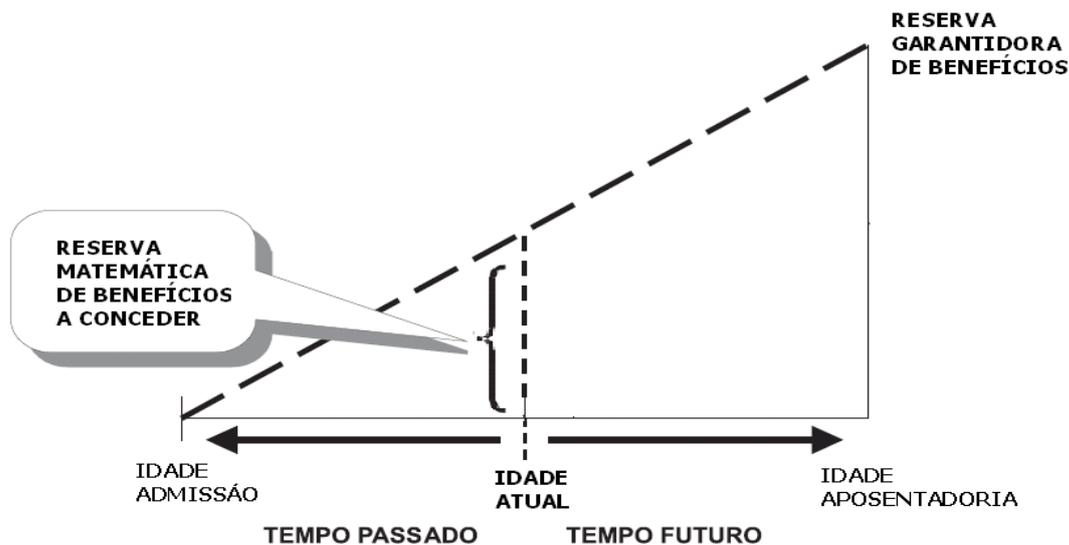
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

11.d. Impacto da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal, pois o método de financiamento para apuração deste custo previdenciário, o de Idade de Entrada Normal – IEN, tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 21: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro a demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 38: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Varia id atual	CN	RMBaC
38	27,42%	R\$ 62.550.032,93
39	27,42%	R\$ 69.512.357,14
40	27,43%	R\$ 77.131.727,93
41	27,43%	R\$ 85.963.564,54
42	27,43%	R\$ 92.769.860,42
43	27,44%	R\$ 99.663.410,12
44	27,45%	R\$ 106.779.944,13

11.e. Impacto da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que a idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a reserva matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir.

Quadro 39: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia id apos.	CN	RMBaC
60	22,10%	R\$ 64.167.937,60
59	23,72%	R\$ 70.766.473,06
58	25,49%	R\$ 78.007.353,79
57	27,43%	R\$ 85.963.564,54
56	29,27%	R\$ 91.855.516,30
55	31,24%	R\$ 97.954.422,60
54	33,38%	R\$ 104.385.096,54

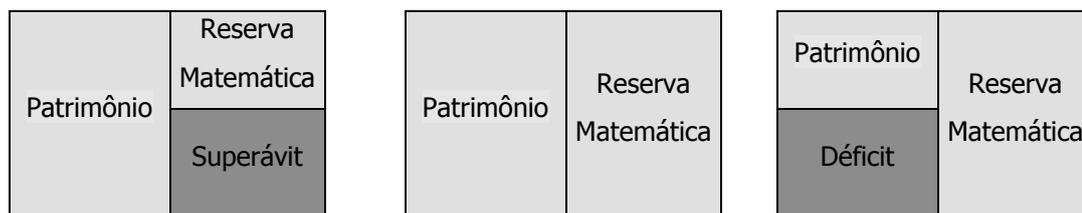
Repare que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

11.f. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

Neste item vale explicar melhor o que vem a ser reserva Matemática Descoberta ou Déficit Técnico Atuarial e o Custo Suplementar.

Um Plano Previdenciário está equilibrado atuarialmente em determinado momento se o valor de suas obrigações para com seus participantes, neste caso as reservas matemáticas, e o seus recursos financeiros têm exatamente o mesmo valor. Caso contrário está configurada uma situação de desequilíbrio atuarial, ou seja, Superávit ou Déficit Técnico Atuarial. O gráfico seguinte ilustra esta questão.

Quadro 40: Equilíbrio Atuarial



Superavitário
Equilibrado
Deficitário

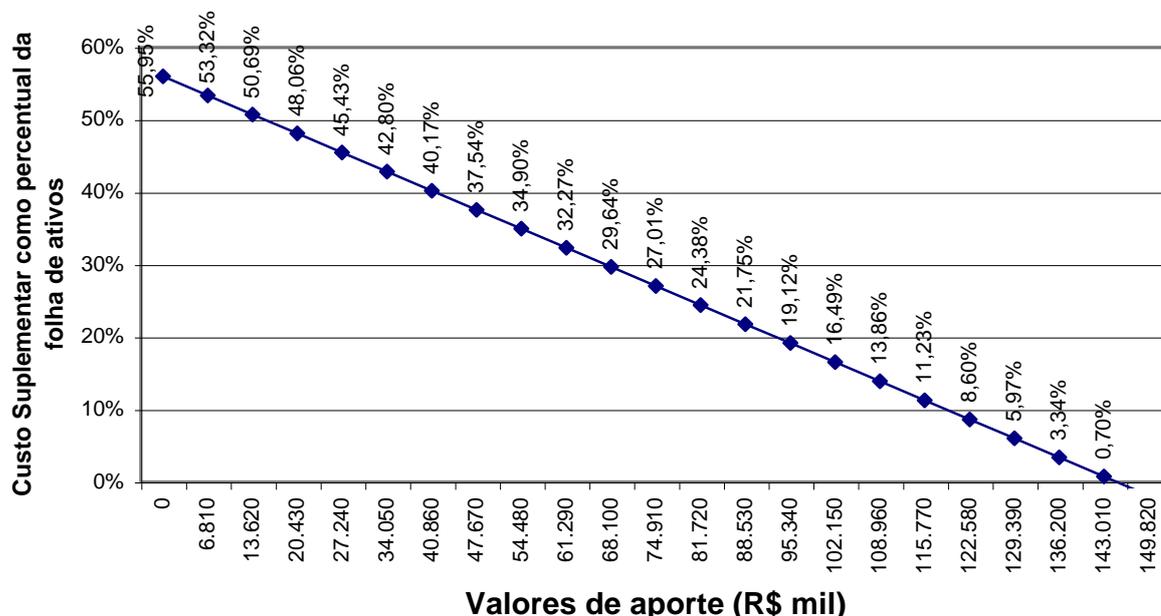
Patrimônio > Res. Mat.
Patrimônio = Res. Mat.
Patrimônio < Res. Mat.

Fonte: "RPPS: Como Implementar" da Coleção Previdência Social do Ministério da Previdência.

Em caso de Déficit Técnico Atuarial, seu valor pode ser financiado em até 35 anos, conforme previsto Anexo I da Portaria nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999. A razão entre o valor deste financiamento e a folha de salários resulta em um percentual chamado tecnicamente de Custo Suplementar.

Com o aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário, o valor do Déficit Técnico Atuarial se reduz e por consequência o percentual de Custo Suplementar. A análise de sensibilidade sobre esta questão é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Gráfico 22: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Na análise realizada verificou-se a seguinte relação entre os aportes financeiros e o custo suplementar:

- A cada R\$ 6,8 milhões aportados ao Fundo, o custo suplementar é reduzido em 2,63 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 144.834.321,40, este custo suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

12 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores. Para manter coerência com as informações dos anos anteriores, consideramos nestes quadros toda a massa de participantes indistintamente.

12.a. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 41: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial jun/06	1.148	153	48
Av atuarial ago/07	1.344	178	51
Av atuarial set/08	1.550	202	58

Quadro 42: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial jun/06	R\$ 772,43	R\$ 1.097,80	R\$ 1.153,51
Av atuarial ago/07	R\$ 1.042,98	R\$ 1.376,40	R\$ 2.252,64
Av atuarial set/08	R\$ 835,92	R\$ 2.044,51	R\$ 1.553,75

Quadro 43: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial jun/06	R\$ 886.751,62	R\$ 167.963,88	R\$ 55.368,55
Av atuarial ago/07	R\$ 1.401.762,84	R\$ 244.999,72	R\$ 114.884,88
Av atuarial set/08	R\$ 1.295.681,79	R\$ 412.990,79	R\$ 90.117,56

Quadro 44: Variações das Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Av atuarial ago/07	Av atuarial set/08
População	1.344	1.550
Idade média atual	43	41
Idade média de admissão no serviço público	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	56	57
Salário médio	R\$ 1.042,98	R\$ 835,92
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.180,71	R\$ 872,32
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 997,43	R\$ 823,48
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.401.762,84	R\$ 1.295.681,79

Quadro 45: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	220	98	318
Folha salarial mensal	R\$ 153.116,07	R\$ 60.566,07	R\$ 213.682,14
Salário médio	R\$ 695,98	R\$ 618,02	R\$ 671,96
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	35	33	34
Idade máxima atual	62	52	62
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	32	33
Idade máxima de admissão	61	51	61
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 15,33 pontos percentuais no número de participantes ativos, 206 servidores, sendo que houve 318 admissões desde a data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 24, e aumento de pensionistas, 07, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 2,11% no gasto com pessoal.
- considerando apenas os servidores ativos que já estavam vinculados ao Plano na data base dos dados da última avaliação atuarial, constatamos que houve variação dos salários médios em 15,79% entre a data base dos dados da última avaliação atuarial e a deste estudo e pode resultar de desligamentos de servidores ativos com salários superiores a média.

12.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 46: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Av atuarial jun/06	Av atuarial ago/07	Av atuarial set/08
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,38%	19,46%	20,88%
Invalidez com reversão ao dependente	2,03%	1,84%	1,49%
Pensão de ativos	2,50%	2,14%	3,06%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,91%	23,44%	25,43%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,91%	25,44%	27,43%

Quadro 47: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Av atuarial jun/06	Av atuarial ago/07	Av atuarial set/08
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 33.933.902,56	R\$ 52.223.862,75	R\$ 72.727.689,02
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 58.931.416,67	R\$ 91.494.808,57	R\$ 85.963.564,54
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 92.865.319,23	R\$ 143.718.617,32	R\$ 158.691.253,56
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 4.092.071,20	R\$ 8.819.757,61	R\$ 13.856.932,16
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 88.773.248,03	R\$ 134.898.913,71	R\$ 144.834.321,40

Quadro 48: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Av atuarial jun/06	Av atuarial ago/07	Av atuarial set/08
Custo Normal	24,91%	25,44%	27,43%
Custo Suplementar em 35 anos	50,11%	48,17%	55,95%
Custo Total	75,02%	73,61%	83,38%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento no Custo Normal de 1,99% em função do aumento da proporção da casados. Na última avaliação atuarial, a proporção de casados foi de 42,93%, número considerado baixo, e neste ano, por ser em número ainda menor, foi corrigido para padrões normais. A proporção de casados interfere diretamente nos custos de pensão, visto que eleva a probabilidade de concessão deste benefício;

- redução dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da redução da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de inativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir e da redução da folha de salários.

12.c. Análises das Variações Cadastrais

- 130 servidores ativos constavam na última avaliação atuarial e não constam como ativos na base de dados utilizada para este cálculo atuarial, sendo que nenhum deles consta como aposentado ou pensionista, o que indica que foram exonerados ou que a matrícula do servidor ativo se altera quando se aposenta ou quando gera pensão;
- 6 servidores inativos constavam na última avaliação atuarial e não constam nesta como servidores inativos e nem pensionistas, e apenas 1 aparece na base de dados dos pensionistas;
- 2 pensionistas constavam na última avaliação atuarial e não constam nesta.

13 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarapari e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos: 11% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos pensionistas: 11% sobre a parcela das pensões que excede o teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,04% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e repasse integral das despesas com aposentados e pensionistas até o ano de 2.010.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 356.172,90. Com isso o Plano conta com reservas que totalizam, atualmente, R\$ 13.856.932,16, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das reservas matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,43% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

De forma a equacionar o Plano, a Lei Municipal nº. 2.555/2005, nos artigos 8º e 9º, criou dois Fundos Previdenciários, o primeiro chamado Fundo Previdenciário Financeiro, visando custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até 29/dez/2005 e os aposentados e pensionistas nesta data, e o segundo chamado Fundo Previdenciário Capitalizado, para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 29/dez/2005.

Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte, 29/dez/05, está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estarão vinculados a um Fundo Financeiro que não receberá novas inscrições, ou seja, em extinção.

Atualmente, existem apenas 504 servidores ativos com data de admissão após a data de corte e o valor da Reserva Matemática destes servidores é de R\$ 850.706,48, e o Ativo Financeiro é de R\$ 1.384.006,34.

O grupo de participantes vinculados ao Fundo sob o regime de Repartição Simples, fechado ao ingresso de novos participantes, tenderá a extinção, sendo substituído gradualmente por novos participantes que vincular-se-ão ao Fundo Capitalizado.

Como o Fundo Capitalizado é superavitário e o Município repassa além da contribuição normal o valor referente à despesa corrente com aposentadorias e pensões, indicamos que seja mantido o atual plano de custeio aos dois Fundos Previdenciários.

É importante salientar que os dois Fundos devem ser contabilizados separadamente, evitando-se a migração de recursos entre eles, sob pena de desestruturação dos dois Fundos.

Com este modelo de financiamento, haverá um longo processo de transição entre o regime misto, Repartição Simples e Capitalização, e o regime de financiamento plenamente capitalizado. No entanto, dadas às dificuldades da implementação imediata de um regime capitalizado para todos os servidores, a transição gradual é uma solução exeqüível.

Este é o nosso parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

14 Anexos

A seguir, são apresentados anexos que ajudam a explicar melhor alguns resultados apresentado neste relatório de avaliação atuarial. Os anexos são os seguintes:

Anexo 1 - Glossário: Neste anexo, são definidos os conceitos dos termos técnicos utilizados neste relatório;

Anexo 2 - Inconsistências dos Bancos de Dados: As tabelas deste anexo informam as inconsistências que foram detectadas através de processo de crítica da base cadastral e que, por algum motivo, não puderam ser corrigidas, restando então a opção de substituição destas inconsistências por premissas atuariais.

Anexo 3 – Projeções: Os quadros deste anexo demonstram as projeções anuais de quantitativos de participantes; os respectivos salários e benefícios, bem como o fluxo de receitas e despesas partindo-se do principio de que seja adotado o plano de custeio informado no capítulo 9 deste relatório, ou seja, Custo Normal e financiamento da Reserva Matemática Descoberta em 35 anos com percentual constante de Custo Suplementar.

Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial: As informações consolidadas nos quadros deste anexo apresentam os principais resultados da avaliação atuarial e atendem a determinação do anexo 1 da portaria nº 4.992/99. O preenchimento destas informações no sitio eletrônico do Ministério da Previdência é um dos quesitos necessários à concessão do certificado de regularidade previdenciária.

Anexo 5 – Projeção de Receitas – LRF : As projeções descritas neste anexo foram elaboradas de forma a atender o que determina a alínea a do inciso IV do §2º do art.4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anexo 6 - Demonstrativo de Reserva Matemática: Neste anexo são descritas informações que devem constar no balanço contábil do Instituto de Previdência conforme determina a Portaria MPS nº. 916/03.

Anexo 7 – Fluxo de Caixa Considerando Plano de Custeio Atualmente Praticado: Como o título deste anexo sugere, seus resultados descrevem como

evoluirão as receitas, despesas e saldo de caixa caso seja mantido o atual plano de custeio do Plano.

Anexo 8 - Fluxo de Caixa Considerando Plano de Custeio do Custo Normal: Da mesma forma que no anexo anterior, os resultados deste anexo descrevem como evoluirão as receitas, despesas e saldo de caixa. Entretanto, neste caso, parte-se do princípio que será adotado como hipótese de plano de custeio alíquotas que somadas sejam igual ao Custo Normal apontado neste estudo. Neste caso, o Custo Suplementar é ignorado.

14.a. Anexo 1 – Glossário

- **Custo Anual Líquido Normal** – corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação de reservas de risco (pensão de servidores ativos e invalidez) e reservas para pagamento de benefício de aposentadoria, pagas anualmente;
- **Custo Anual Normal Total** – corresponde ao custo anual líquido normal acrescido ao custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do custo normal e suplementar;
- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais deduzidas as contribuições futuras;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras; e
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

14.b. Anexo 3 – Projeções

Participantes
Guarapari

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2008	1.550	0	1.550	202	58	0	0	260	1.810
2009	1.366	184	1.550	198	57	164	4	423	1.973
2010	1.332	218	1.550	194	56	179	10	439	1.989
2011	1.306	244	1.550	189	54	188	17	448	1.998
2012	1.263	287	1.550	185	53	213	24	474	2.024
2013	1.228	322	1.550	180	52	229	31	492	2.042
2014	1.185	365	1.550	175	50	253	39	517	2.067
2015	1.142	408	1.550	169	49	278	47	543	2.093
2016	1.101	449	1.550	164	47	300	56	567	2.117
2017	1.064	486	1.550	158	46	318	65	587	2.137
2018	990	560	1.550	152	45	374	74	644	2.194
2019	869	681	1.550	146	43	476	84	749	2.299
2020	815	735	1.550	140	42	512	95	789	2.339
2021	706	844	1.550	133	40	602	107	882	2.432
2022	657	893	1.550	127	39	634	120	920	2.470
2023	602	948	1.550	120	37	671	133	961	2.511
2024	567	983	1.550	113	36	687	147	983	2.533

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	530	1.020	1.550	107	34	707	162	1.010	2.560
2026	459	1.091	1.550	100	33	759	177	1.068	2.618
2027	337	1.213	1.550	93	32	862	192	1.179	2.729
2028	296	1.254	1.550	87	30	894	209	1.220	2.770
2029	260	1.290	1.550	81	29	945	225	1.280	2.830
2030	232	1.318	1.550	74	28	978	243	1.323	2.873
2031	202	1.348	1.550	68	26	1.000	260	1.354	2.904
2032	177	1.373	1.550	63	25	1.016	278	1.381	2.931
2033	157	1.393	1.550	57	24	1.023	295	1.399	2.949
2034	142	1.408	1.550	52	23	1.027	313	1.414	2.964
2035	126	1.424	1.550	47	21	1.037	331	1.436	2.986
2036	108	1.442	1.550	42	20	1.053	348	1.463	3.013
2037	90	1.460	1.550	37	19	1.077	365	1.498	3.048
2038	74	1.476	1.550	33	17	1.103	382	1.536	3.086
2039	59	1.491	1.550	29	16	1.162	398	1.606	3.156
2040	49	1.501	1.550	26	15	1.197	414	1.652	3.202
2041	38	1.512	1.550	22	14	1.228	429	1.693	3.243
2042	30	1.520	1.550	19	13	1.226	443	1.701	3.251
2043	25	1.525	1.550	16	12	1.231	457	1.716	3.266
2044	22	1.528	1.550	14	11	1.220	469	1.714	3.264
2045	16	1.534	1.550	12	10	1.227	480	1.729	3.279

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2046	8	1.542	1.550	10	9	1.240	491	1.750	3.300
2047	4	1.546	1.550	8	8	1.290	500	1.806	3.356
2048	0	1.550	1.550	6	7	1.293	508	1.815	3.365
2049	0	1.550	1.550	5	7	1.280	515	1.807	3.357
2050	0	1.550	1.550	4	6	1.285	521	1.815	3.365
2051	0	1.550	1.550	3	5	1.284	526	1.818	3.368
2052	0	1.550	1.550	2	5	1.281	529	1.817	3.367
2053	0	1.550	1.550	2	4	1.273	532	1.811	3.361
2054	0	1.550	1.550	1	4	1.260	533	1.798	3.348
2055	0	1.550	1.550	1	3	1.250	534	1.789	3.339
2056	0	1.550	1.550	1	3	1.235	534	1.773	3.323
2057	0	1.550	1.550	0	3	1.234	532	1.769	3.319
2058	0	1.550	1.550	0	2	1.225	530	1.758	3.308
2059	0	1.550	1.550	0	2	1.222	528	1.752	3.302
2060	0	1.550	1.550	0	2	1.260	524	1.786	3.336
2061	0	1.550	1.550	0	1	1.243	520	1.765	3.315
2062	0	1.550	1.550	0	1	1.255	516	1.772	3.322
2063	0	1.550	1.550	0	1	1.246	512	1.758	3.308
2064	0	1.550	1.550	0	1	1.229	507	1.737	3.287
2065	0	1.550	1.550	0	1	1.226	502	1.729	3.279
2066	0	1.550	1.550	0	1	1.226	498	1.724	3.274

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	1.550	1.550	0	1	1.218	493	1.712	3.262
2068	0	1.550	1.550	0	0	1.250	489	1.740	3.290
2069	0	1.550	1.550	0	0	1.240	485	1.725	3.275
2070	0	1.550	1.550	0	0	1.230	481	1.712	3.262
2071	0	1.550	1.550	0	0	1.240	478	1.718	3.268
2072	0	1.550	1.550	0	0	1.239	475	1.714	3.264
2073	0	1.550	1.550	0	0	1.226	472	1.698	3.248
2074	0	1.550	1.550	0	0	1.239	469	1.708	3.258
2075	0	1.550	1.550	0	0	1.232	467	1.698	3.248
2076	0	1.550	1.550	0	0	1.217	465	1.682	3.232
2077	0	1.550	1.550	0	0	1.225	463	1.688	3.238
2078	0	1.550	1.550	0	0	1.219	461	1.680	3.230
2079	0	1.550	1.550	0	0	1.203	460	1.663	3.213
2080	0	1.550	1.550	0	0	1.220	459	1.679	3.229
2081	0	1.550	1.550	0	0	1.236	458	1.695	3.245
2082	0	1.550	1.550	0	0	1.221	458	1.678	3.228

Remunerações e Benefícios

Guarapari

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2008	16.843.863,27	0,00	16.843.863,27	0,00	0,00	0,00	5.368.879,75	1.171.528,31	6.540.408,06	6.540.408,06	23.384.271,34
2009	14.238.211,00	2.170.795,05	16.409.006,05	2.570.386,34	0,00	2.570.386,34	5.312.745,50	1.145.751,75	6.458.497,25	9.028.883,59	25.437.889,64
2010	13.980.295,88	2.524.939,83	16.505.235,70	2.819.597,13	4.942,86	2.824.539,99	5.248.152,24	1.118.598,51	6.366.750,75	9.191.290,74	25.696.526,44
2011	13.774.440,88	2.833.517,98	16.607.958,86	3.016.969,73	9.205,34	3.026.175,07	5.179.185,97	1.090.117,13	6.269.303,10	9.295.478,18	25.903.437,04
2012	13.330.616,00	3.322.243,03	16.652.859,03	3.449.617,06	14.235,78	3.463.852,84	5.102.753,64	1.060.379,63	6.163.133,27	9.626.986,11	26.279.845,14
2013	13.026.986,38	3.703.979,09	16.730.965,47	3.743.037,21	20.204,55	3.763.241,76	5.020.312,81	1.029.483,91	6.049.796,72	9.813.038,48	26.544.003,95
2014	12.510.185,19	4.244.239,19	16.754.424,38	4.247.627,81	27.165,84	4.274.793,65	4.929.528,98	997.554,09	5.927.083,07	10.201.876,72	26.956.301,10
2015	11.952.476,25	4.802.241,84	16.754.718,09	4.790.852,19	35.347,35	4.826.199,53	4.830.535,63	964.742,29	5.795.277,92	10.621.477,46	27.376.195,55
2016	11.457.732,00	5.323.702,31	16.781.434,31	5.270.891,16	44.839,99	5.315.731,15	4.724.538,00	931.229,61	5.655.767,61	10.971.498,76	27.752.933,08
2017	11.097.466,25	5.746.004,47	16.843.470,72	5.616.749,81	55.688,33	5.672.438,15	4.608.227,58	897.214,20	5.505.441,78	11.177.879,93	28.021.350,65
2018	10.335.212,88	6.495.940,34	16.831.153,22	6.359.414,06	68.293,29	6.427.707,35	4.483.080,67	862.911,26	5.345.991,93	11.773.699,28	28.604.852,50
2019	9.180.410,69	7.571.965,38	16.752.376,06	7.490.174,83	87.102,73	7.577.277,56	4.351.539,82	828.549,82	5.180.089,64	12.757.367,20	29.509.743,26
2020	8.547.775,44	8.196.287,94	16.744.063,38	8.104.700,33	104.764,46	8.209.464,78	4.211.632,75	794.365,15	5.005.997,90	13.215.462,69	29.959.526,06
2021	7.405.544,25	9.249.411,44	16.654.955,69	9.223.034,49	124.802,88	9.347.837,37	4.063.599,72	760.588,56	4.824.188,28	14.172.025,65	30.826.981,34
2022	6.891.226,88	9.787.004,50	16.678.231,38	9.718.497,57	156.509,68	9.875.007,26	3.907.842,50	727.436,68	4.635.279,19	14.510.286,44	31.188.517,82
2023	6.390.137,41	10.312.194,75	16.702.332,16	10.196.916,91	181.906,31	10.378.823,23	3.744.913,10	695.098,57	4.440.011,67	14.818.834,90	31.521.167,06
2024	6.041.755,28	10.716.722,25	16.758.477,53	10.518.776,48	210.287,51	10.729.063,98	3.575.522,89	663.721,50	4.239.244,39	14.968.308,38	31.726.785,91

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	5.632.769,19	11.164.873,69	16.797.642,88	10.894.807,57	250.887,35	11.145.694,92	3.400.520,30	633.403,72	4.033.924,02	15.179.618,94	31.977.261,82
2026	4.939.833,84	11.836.463,44	16.776.297,28	11.543.441,70	289.193,17	11.832.634,87	3.220.877,92	604.186,68	3.825.064,60	15.657.699,47	32.433.996,75
2027	3.552.730,19	13.074.260,06	16.626.990,25	12.872.403,38	337.215,61	13.209.618,99	3.037.659,52	576.053,66	3.613.713,19	16.823.332,18	33.450.322,43
2028	2.976.883,00	13.632.778,25	16.609.661,25	13.391.055,89	482.528,04	13.873.583,93	2.852.006,52	548.933,79	3.400.940,31	17.274.524,24	33.884.185,49
2029	2.608.073,00	14.035.909,88	16.643.982,88	13.693.706,78	964.538,55	14.658.245,34	2.665.108,11	522.710,60	3.187.818,71	17.846.064,05	34.490.046,93
2030	2.270.164,81	14.338.740,00	16.608.904,81	13.952.733,47	1.318.971,51	15.271.704,97	2.478.189,80	497.237,96	2.975.427,76	18.247.132,74	34.856.037,55
2031	1.880.688,27	14.703.978,25	16.584.666,52	14.248.416,15	1.491.639,00	15.740.055,15	2.292.486,12	472.355,91	2.764.842,03	18.504.897,18	35.089.563,70
2032	1.600.940,05	15.024.493,25	16.625.433,30	14.418.750,63	1.671.963,83	16.090.714,46	2.109.240,45	447.909,77	2.557.150,22	18.647.864,68	35.273.297,98
2033	1.426.877,56	15.265.729,38	16.692.606,94	14.466.737,70	1.844.955,80	16.311.693,50	1.929.684,25	423.767,45	2.353.451,70	18.665.145,20	35.357.752,13
2034	1.296.580,59	15.474.441,13	16.771.021,72	14.452.394,13	2.076.160,46	16.528.554,59	1.755.032,60	399.832,82	2.154.865,43	18.683.420,02	35.454.441,73
2035	1.159.504,02	15.671.969,63	16.831.473,65	14.424.373,82	2.351.755,91	16.776.129,73	1.586.458,30	376.054,17	1.962.512,47	18.738.642,20	35.570.115,85
2036	995.079,31	15.878.258,50	16.873.337,81	14.401.659,76	2.647.792,92	17.049.452,68	1.425.072,62	352.427,82	1.777.500,44	18.826.953,11	35.700.290,92
2037	834.498,69	16.077.031,75	16.911.530,44	14.352.191,82	3.078.610,15	17.430.801,97	1.271.886,76	328.995,49	1.600.882,26	19.031.684,23	35.943.214,67
2038	694.869,70	16.227.679,00	16.922.548,70	14.257.819,91	3.557.851,19	17.815.671,10	1.127.779,86	305.838,69	1.433.618,54	19.249.289,65	36.171.838,35
2039	564.733,46	16.357.243,50	16.921.976,96	14.128.737,90	4.377.888,87	18.506.626,77	993.460,94	283.068,93	1.276.529,87	19.783.156,64	36.705.133,59
2040	459.728,85	16.390.612,88	16.850.341,73	13.948.906,50	5.053.354,60	19.002.261,10	869.442,79	260.817,40	1.130.260,19	20.132.521,30	36.982.863,02
2041	360.124,17	16.445.533,00	16.805.657,17	13.737.401,05	5.702.060,96	19.439.462,01	756.019,21	239.223,33	995.242,55	20.434.704,56	37.240.361,73
2042	287.791,92	16.482.592,75	16.770.384,67	13.472.561,76	6.040.434,03	19.512.995,79	653.253,43	218.422,52	871.675,95	20.384.671,73	37.155.056,40
2043	238.053,44	16.574.928,50	16.812.981,94	13.159.320,15	6.524.846,83	19.684.166,98	560.984,07	198.537,47	759.521,55	20.443.688,52	37.256.670,46
2044	212.085,03	16.610.693,13	16.822.778,16	12.797.344,36	6.860.552,01	19.657.896,38	478.839,16	179.669,45	658.508,60	20.316.404,98	37.139.183,14
2045	156.239,10	16.701.208,88	16.857.447,98	12.440.624,51	7.355.297,44	19.795.921,95	406.273,98	161.892,97	568.166,96	20.364.088,91	37.221.536,89

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2046	76.217,49	16.768.405,88	16.844.623,36	12.084.712,97	7.908.830,90	19.993.543,87	342.613,54	145.254,03	487.867,57	20.481.411,43	37.326.034,80
2047	36.383,41	16.791.716,50	16.828.099,91	11.667.666,62	8.862.746,47	20.530.413,09	287.089,59	129.770,77	416.860,36	20.947.273,45	37.775.373,36
2048	0,00	16.720.910,38	16.720.910,38	11.227.985,50	9.338.644,31	20.566.629,81	238.913,30	115.436,20	354.349,51	20.920.979,32	37.641.889,69
2049	0,00	16.734.783,00	16.734.783,00	10.735.443,63	9.689.232,48	20.424.676,10	197.287,13	102.222,88	299.510,01	20.724.186,11	37.458.969,11
2050	0,00	16.773.051,75	16.773.051,75	10.228.666,02	10.269.540,50	20.498.206,52	161.490,45	90.088,67	251.579,12	20.749.785,65	37.522.837,40
2051	0,00	16.767.164,38	16.767.164,38	9.710.262,41	10.766.072,04	20.476.334,45	130.844,90	78.982,67	209.827,57	20.686.162,02	37.453.326,40
2052	0,00	16.763.176,63	16.763.176,63	9.183.032,90	11.254.665,79	20.437.698,69	104.786,58	68.851,17	173.637,74	20.611.336,43	37.374.513,06
2053	0,00	16.762.671,25	16.762.671,25	8.649.801,56	11.699.416,13	20.349.217,69	82.790,89	59.642,79	142.433,68	20.491.651,37	37.254.322,62
2054	0,00	16.762.674,50	16.762.674,50	8.113.497,61	12.023.779,28	20.137.276,89	64.414,44	51.311,81	115.726,25	20.253.003,14	37.015.677,64
2055	0,00	16.792.257,63	16.792.257,63	7.577.065,36	12.403.193,30	19.980.258,66	49.245,68	43.819,54	93.065,23	20.073.323,88	36.865.581,51
2056	0,00	16.804.375,25	16.804.375,25	7.043.449,09	12.701.837,07	19.745.286,15	36.912,60	37.133,27	74.045,87	19.819.332,02	36.623.707,27
2057	0,00	16.831.633,00	16.831.633,00	6.515.598,34	13.122.704,47	19.638.302,81	27.057,50	31.223,06	58.280,56	19.696.583,37	36.528.216,37
2058	0,00	16.833.513,13	16.833.513,13	5.996.453,12	13.418.787,88	19.415.241,00	19.350,00	26.057,53	45.407,53	19.460.648,53	36.294.161,66
2059	0,00	16.859.555,38	16.859.555,38	5.488.955,86	13.763.512,93	19.252.468,79	13.463,14	21.599,63	35.062,78	19.287.531,57	36.147.086,94
2060	0,00	16.867.425,25	16.867.425,25	4.996.002,04	14.481.623,71	19.477.625,75	9.088,14	17.803,33	26.891,46	19.504.517,21	36.371.942,46
2061	0,00	16.798.538,25	16.798.538,25	4.520.433,55	14.682.112,94	19.202.546,49	5.931,70	14.612,33	20.544,03	19.223.090,51	36.021.628,76
2062	0,00	16.830.658,00	16.830.658,00	4.064.995,73	15.114.756,91	19.179.752,63	3.727,81	11.961,21	15.689,03	19.195.441,66	36.026.099,66
2063	0,00	16.807.046,75	16.807.046,75	3.632.198,47	15.338.658,55	18.970.857,02	2.244,20	9.778,22	12.022,41	18.982.879,43	35.789.926,18
2064	0,00	16.824.016,63	16.824.016,63	3.224.256,98	15.522.734,06	18.746.991,04	1.286,13	7.989,88	9.276,01	18.756.267,05	35.580.283,67
2065	0,00	16.843.861,13	16.843.861,13	2.842.955,54	15.758.631,45	18.601.586,99	696,13	6.525,76	7.221,90	18.608.808,89	35.452.670,01
2066	0,00	16.853.949,13	16.853.949,13	2.489.547,60	16.004.855,45	18.494.403,05	352,77	5.322,88	5.675,65	18.500.078,70	35.354.027,82

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2067	0,00	16.853.198,38	16.853.198,38	2.164.724,32	16.120.692,97	18.285.417,29	165,74	4.328,47	4.494,21	18.289.911,50	35.143.109,88
2068	0,00	16.867.092,13	16.867.092,13	1.868.590,67	16.653.997,19	18.522.587,86	71,40	3.501,07	3.572,47	18.526.160,33	35.393.252,46
2069	0,00	16.798.682,88	16.798.682,88	1.600.704,61	16.788.587,08	18.389.291,69	27,86	2.809,75	2.837,61	18.392.129,31	35.190.812,18
2070	0,00	16.800.662,13	16.800.662,13	1.360.184,50	16.893.457,43	18.253.641,93	9,71	2.232,00	2.241,71	18.255.883,64	35.056.545,77
2071	0,00	16.814.211,38	16.814.211,38	1.145.804,90	17.156.048,32	18.301.853,22	2,98	1.751,32	1.754,30	18.303.607,52	35.117.818,90
2072	0,00	16.796.554,13	16.796.554,13	956.119,94	17.331.110,29	18.287.230,23	0,80	1.354,86	1.355,65	18.288.585,88	35.085.140,01
2073	0,00	16.778.974,88	16.778.974,88	789.568,59	17.325.234,53	18.114.803,12	0,18	1.031,77	1.031,95	18.115.835,07	34.894.809,95
2074	0,00	16.802.116,50	16.802.116,50	644.550,42	17.642.101,52	18.286.651,94	0,00	772,24	772,24	18.287.424,18	35.089.540,68
2075	0,00	16.745.233,38	16.745.233,38	519.470,40	17.666.633,37	18.186.103,77	0,00	567,19	567,19	18.186.670,96	34.931.904,33
2076	0,00	16.756.645,75	16.756.645,75	412.758,97	17.593.443,97	18.006.202,94	0,00	408,01	408,01	18.006.610,95	34.763.256,70
2077	0,00	16.791.222,50	16.791.222,50	322.867,28	17.815.475,37	18.138.342,65	0,00	286,83	286,83	18.138.629,48	34.929.851,98
2078	0,00	16.743.943,13	16.743.943,13	248.239,29	17.799.742,59	18.047.981,88	0,00	196,51	196,51	18.048.178,40	34.792.121,52
2079	0,00	16.760.526,25	16.760.526,25	187.304,54	17.648.336,66	17.835.641,20	0,00	130,77	130,77	17.835.771,97	34.596.298,22
2080	0,00	16.805.439,63	16.805.439,63	138.465,17	17.834.868,25	17.973.333,42	0,00	84,19	84,19	17.973.417,61	34.778.857,24
2081	0,00	16.770.120,25	16.770.120,25	100.115,88	17.956.795,73	18.056.911,62	0,00	52,19	52,19	18.056.963,81	34.827.084,06
2082	0,00	16.752.981,38	16.752.981,38	70.667,70	17.808.476,46	17.879.144,16	0,00	30,98	30,98	17.879.175,15	34.632.156,52

Fluxo de Caixa Guarapari

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Despesas do Fundo	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2008	4.412.539,94	2.123.825,37	2.288.714,57	0,00	16.005.064,76	4.412.539,94
2009	14.378.669,93	9.562.268,90	4.816.401,03	960.303,89	21.781.769,68	15.338.973,82
2010	14.465.701,69	9.703.902,69	4.761.799,00	1.306.906,18	27.850.474,86	15.772.607,87
2011	14.555.706,01	9.784.530,24	4.771.175,77	1.671.028,49	34.292.679,13	16.226.734,51
2012	14.605.827,94	10.098.354,32	4.507.473,62	2.057.560,75	40.857.713,50	16.663.388,69
2013	14.678.075,70	10.263.303,23	4.414.772,47	2.451.462,81	47.723.948,78	17.129.538,51
2014	14.712.098,96	10.636.318,79	4.075.780,17	2.863.436,93	54.663.165,87	17.575.535,89
2015	14.727.581,98	11.041.943,00	3.685.638,97	3.279.789,95	61.628.594,80	18.007.371,93
2016	14.762.585,38	11.376.721,24	3.385.864,14	3.697.715,69	68.712.174,63	18.460.301,07
2017	14.821.721,42	11.568.253,64	3.253.467,78	4.122.730,48	76.088.372,89	18.944.451,90
2018	14.833.650,06	12.159.310,09	2.674.339,98	4.565.302,37	83.328.015,24	19.398.952,44
2019	14.804.916,58	13.146.083,00	1.658.833,58	4.999.680,91	89.986.529,73	19.804.597,49
2020	14.814.113,90	13.597.349,42	1.216.764,48	5.399.191,78	96.602.485,99	20.213.305,69
2021	14.775.142,53	14.559.958,35	215.184,18	5.796.149,16	102.613.819,33	20.571.291,69
2022	14.806.041,04	14.893.230,16	-87.189,12	6.156.829,16	108.683.459,37	20.962.870,20
2023	14.836.323,74	15.198.396,19	-362.072,44	6.521.007,56	114.842.394,49	21.357.331,30
2024	14.887.236,93	15.343.597,02	-456.360,09	6.890.543,67	121.276.578,07	21.777.780,60

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2025	14.926.187,09	15.554.370,67	-628.183,58	7.276.594,68	127.924.989,17	22.202.781,77
2026	14.924.637,99	16.039.953,10	-1.115.315,12	7.675.499,35	134.485.173,40	22.600.137,34
2027	14.842.626,98	17.230.329,24	-2.387.702,26	8.069.110,40	140.166.581,55	22.911.737,39
2028	14.843.215,34	17.693.602,79	-2.850.387,44	8.409.994,89	145.726.189,00	23.253.210,24
2029	14.892.964,51	18.283.824,88	-3.390.860,37	8.743.571,34	151.078.899,97	23.636.535,85
2030	14.876.243,08	18.700.309,61	-3.824.066,53	9.064.734,00	156.319.567,45	23.940.977,08
2031	14.862.816,84	18.972.436,81	-4.109.619,98	9.379.174,05	161.589.121,52	24.241.990,89
2032	14.900.182,64	19.130.401,54	-4.230.218,90	9.695.347,29	167.054.249,91	24.595.529,94
2033	14.954.898,70	19.162.074,46	-4.207.175,76	10.023.254,99	172.870.329,14	24.978.153,70
2034	15.019.346,95	19.196.800,94	-4.177.453,99	10.372.219,75	179.065.094,90	25.391.566,70
2035	15.070.100,42	19.270.605,53	-4.200.505,11	10.743.905,69	185.608.495,48	25.814.006,11
2036	15.106.484,65	19.379.258,71	-4.272.774,06	11.136.509,73	192.472.231,15	26.242.994,38
2037	15.144.760,28	19.608.208,60	-4.463.448,32	11.548.333,87	199.557.116,70	26.693.094,15
2038	15.160.506,59	19.850.525,85	-4.690.019,26	11.973.427,00	206.840.524,45	27.133.933,59
2039	15.179.808,89	20.417.224,34	-5.237.415,45	12.410.431,47	214.013.540,47	27.590.240,36
2040	15.130.809,58	20.793.429,69	-5.662.620,11	12.840.812,43	221.191.732,79	27.971.622,00
2041	15.103.082,16	21.121.615,99	-6.018.533,84	13.271.503,97	228.444.702,92	28.374.586,12
2042	15.068.828,83	21.088.441,43	-6.019.612,60	13.706.682,17	236.131.772,49	28.775.511,00
2043	15.105.948,52	21.167.902,42	-6.061.953,90	14.167.906,35	244.237.724,94	29.273.854,87
2044	5.458.684,49	21.054.738,66	-15.596.054,17	14.654.263,50	243.295.934,26	20.112.947,98
2045	5.469.160,17	21.120.297,95	-15.651.137,77	14.597.756,06	242.242.552,54	20.066.916,23

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2046	5.469.464,53	21.254.992,99	-15.785.528,46	14.534.553,15	240.991.577,24	20.004.017,69
2047	5.483.616,74	21.745.549,21	-16.261.932,47	14.459.494,63	239.189.139,40	19.943.111,37
2048	5.451.855,55	21.728.338,63	-16.276.483,08	14.351.348,36	237.264.004,69	19.803.203,92
2049	5.447.226,67	21.537.445,89	-16.090.219,21	14.235.840,28	235.409.625,76	19.683.066,96
2050	5.459.040,36	21.573.692,21	-16.114.651,84	14.124.577,55	233.419.551,46	19.583.617,91
2051	5.454.918,44	21.516.297,98	-16.061.379,54	14.005.173,09	231.363.345,00	19.460.091,53
2052	5.451.087,00	21.446.277,90	-15.995.190,90	13.881.800,70	229.249.954,80	19.332.887,70
2053	5.446.560,63	21.329.262,28	-15.882.701,65	13.754.997,29	227.122.250,44	19.201.557,92
2054	5.437.379,69	21.089.333,71	-15.651.954,02	13.627.335,03	225.097.631,44	19.064.714,71
2055	5.439.175,75	20.909.600,17	-15.470.424,42	13.505.857,89	223.133.064,90	18.945.033,64
2056	5.433.105,02	20.652.577,14	-15.219.472,12	13.387.983,89	221.301.576,68	18.821.088,91
2057	5.436.950,12	20.529.757,05	-15.092.806,93	13.278.094,60	219.486.864,35	18.715.044,72
2058	5.429.031,03	20.289.839,37	-14.860.808,34	13.169.211,86	217.795.267,87	18.598.242,89
2059	5.430.649,07	20.114.355,96	-14.683.706,89	13.067.716,07	216.179.277,05	18.498.365,15
2060	5.443.617,34	20.338.027,32	-14.894.409,98	12.970.756,62	214.255.623,70	18.414.373,96
2061	5.414.114,44	20.048.894,29	-14.634.779,85	12.855.337,42	212.476.181,27	18.269.451,86
2062	5.423.697,70	20.021.750,19	-14.598.052,49	12.748.570,88	210.626.699,66	18.172.268,58
2063	5.409.828,51	19.803.727,98	-14.393.899,47	12.637.601,98	208.870.402,16	18.047.430,49
2064	5.406.740,42	19.572.004,81	-14.165.264,39	12.532.224,13	207.237.361,90	17.938.964,55
2065	5.407.713,15	19.421.391,97	-14.013.678,82	12.434.241,71	205.657.924,80	17.841.954,86
2066	5.407.470,58	19.310.219,32	-13.902.748,74	12.339.475,49	204.094.651,55	17.746.946,07

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2067	5.399.808,09	19.094.801,74	-13.694.993,65	12.245.679,09	202.645.337,00	17.645.487,19
2068	5.414.887,80	19.337.291,23	-13.922.403,42	12.158.720,22	200.881.653,79	17.573.608,02
2069	5.391.141,91	19.198.501,04	-13.807.359,14	12.052.899,23	199.127.193,88	17.444.041,14
2070	5.386.979,07	19.058.877,89	-13.671.898,82	11.947.631,63	197.402.926,69	17.334.610,70
2071	5.393.680,94	19.108.079,78	-13.714.398,83	11.844.175,60	195.532.703,46	17.237.856,54
2072	5.388.865,70	19.092.319,30	-13.703.453,60	11.731.962,21	193.561.212,07	17.120.827,91
2073	5.377.360,04	18.914.869,13	-13.537.509,10	11.613.672,72	191.637.375,70	16.991.032,76
2074	5.391.688,28	19.091.242,64	-13.699.554,36	11.498.242,54	189.436.063,88	16.889.930,82
2075	5.372.028,31	18.986.792,50	-13.614.764,19	11.366.163,83	187.187.463,52	16.738.192,14
2076	5.368.165,18	18.802.443,81	-13.434.278,63	11.231.247,81	184.984.432,71	16.599.412,99
2077	5.383.869,27	18.938.487,23	-13.554.617,95	11.099.065,96	182.528.880,72	16.482.935,24
2078	5.367.164,02	18.844.794,89	-13.477.630,87	10.951.732,84	180.002.982,70	16.318.896,87
2079	5.363.250,44	18.627.393,33	-13.264.142,89	10.800.178,96	177.539.018,77	16.163.429,40
2080	5.381.963,49	18.769.417,12	-13.387.453,63	10.652.341,13	174.803.906,26	16.034.304,61
2081	5.375.808,84	18.854.337,66	-13.478.528,82	10.488.234,38	171.813.611,82	15.864.043,22
2082	5.363.745,79	18.671.732,00	-13.307.986,20	10.308.816,71	168.814.442,32	15.672.562,50

14.c. Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - CAP

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2008

Município - Guarapari

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: **Fundo Capitalizado**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	01/09/2008
Data-Base:	30/04/2008
Descrição da População Coberta:	SERVIDORES TITULARES DE CARGOS EFETIVOS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO

Data da Avaliação:	01/09/2008	Data-Base:	30/04/2008
--------------------	------------	------------	------------

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Capitalização	Repartição
Ativo do Plano	1.384.006,34	
Valor Atual dos Salários Futuros	49.879.703,47	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	-12.162.895,16	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	4.536.422,73	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista	6.775.765,95	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	533.299,86	

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,43%	-0,87%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,14%	-0,87%
Aposentadoria por Invalidez	0,75%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,06%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	3,74%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,74%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 - Estatísticas

Coberta	Quantidade		Remuneração		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	299	205	192.791,75	113.524,16	34	33
Aposentados por Tempo de Contribuição						
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Invalidez						
Pensionistas						

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2008	320.224,73	24.594,83	1.721.474,47
2009	1.640.253,97	132.659,71	3.332.357,20
2010	1.732.571,91	151.957,59	5.112.912,95
2011	1.812.554,80	170.136,26	7.062.106,27
2012	1.940.471,34	193.366,77	9.232.937,22
2013	2.039.664,01	215.989,79	11.610.587,67
2014	2.180.989,42	243.559,69	14.244.652,66
2015	2.326.857,91	273.481,56	17.152.708,16
2016	2.460.725,44	313.628,60	20.328.967,49
2017	2.569.989,54	344.980,09	23.773.714,99
2018	2.763.343,31	399.343,94	27.564.137,27
2019	3.046.886,54	453.853,92	31.811.018,13
2020	3.208.265,26	504.015,71	36.423.928,76
2021	3.481.295,11	577.415,79	41.513.243,80
2022	3.619.665,32	640.859,47	46.982.844,27
2023	3.753.109,04	702.653,36	52.852.270,60
2024	3.855.953,04	757.808,94	59.121.550,94
2025	3.969.350,80	832.376,89	65.805.817,91
2026	4.086.183,87	1.154.239,98	72.686.110,88
2027	4.190.745,81	2.222.235,97	79.015.787,37
2028	4.311.524,45	2.524.657,21	85.543.601,85
2029	4.392.210,76	3.225.176,68	91.843.252,04
2030	4.453.847,10	3.733.643,17	98.074.051,10
2031	4.510.149,43	4.119.342,61	104.349.300,98
2032	4.559.773,43	4.488.113,75	110.681.918,72
2033	4.598.686,53	4.798.115,77	117.123.404,61
2034	4.634.957,81	5.149.129,82	123.636.636,87
2035	4.670.561,56	5.541.083,90	130.184.312,74
2036	4.704.966,95	5.970.936,01	136.729.402,45
2037	4.737.375,84	6.560.946,24	143.109.596,20
2038	4.764.500,35	7.171.933,17	149.288.739,15
2039	4.803.222,01	8.115.163,88	154.934.121,63
2040	4.813.596,85	8.889.030,60	160.154.735,18
2041	4.832.599,58	9.613.739,69	164.982.879,18
2042	4.836.652,86	10.002.515,54	169.715.989,25
2043	4.866.442,30	10.515.487,92	174.249.902,98
2044	4.879.993,01	10.846.909,69	178.737.980,48
2045	4.907.858,14	11.367.414,36	183.002.703,09

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2046	4.926.259,86	11.966.475,28	186.942.649,85
2047	4.958.550,05	12.929.642,03	190.188.116,86
2048	4.946.156,90	13.391.829,74	193.153.731,03
2049	4.959.055,52	13.685.465,94	196.016.544,47
2050	4.987.871,63	14.209.407,62	198.556.001,15
2051	5.001.140,10	14.640.782,77	200.829.718,56
2052	5.014.360,17	15.058.267,45	202.835.594,38
2053	5.026.454,95	15.425.130,08	204.607.054,91
2054	5.033.434,99	15.662.956,83	206.253.956,36
2055	5.050.447,23	15.952.356,55	207.727.284,42
2056	5.059.250,44	16.153.357,80	209.096.814,13
2057	5.077.097,89	16.474.993,74	210.244.727,13
2058	5.082.825,31	16.663.529,21	211.278.706,85
2059	5.096.971,02	16.898.113,45	212.154.286,84
2060	5.121.899,80	17.511.154,84	212.494.289,01
2061	5.104.579,99	17.588.491,83	212.760.034,51
2062	5.123.997,58	17.902.844,42	212.746.789,74
2063	5.119.819,98	17.999.552,10	212.631.865,01
2064	5.124.892,90	18.054.347,48	212.460.322,33
2065	5.133.032,87	18.161.087,73	212.179.886,81
2066	5.139.160,47	18.277.755,95	211.772.084,55
2067	5.137.119,94	18.260.966,20	211.354.563,37
2068	5.156.760,58	18.673.840,77	210.518.756,98
2069	5.137.960,61	18.678.790,18	209.609.052,83
2070	5.137.028,25	18.658.359,03	208.664.265,22
2071	5.146.165,33	18.804.676,21	207.525.610,25
2072	5.143.684,14	18.866.633,68	206.254.197,32
2073	5.134.048,80	18.750.239,47	205.013.258,49
2074	5.149.283,14	18.973.665,41	203.489.671,73
2075	5.131.357,44	18.904.748,27	201.925.661,20
2076	5.128.006,91	18.746.652,31	200.422.555,47
2077	5.143.699,80	18.901.626,44	198.689.982,16
2078	5.128.002,27	18.821.221,53	196.918.161,83
2079	5.124.076,91	18.612.861,24	195.244.467,21
2080	5.142.295,60	18.760.823,68	193.340.607,16
2081	5.136.734,85	18.849.488,38	191.228.290,06
2082	5.124.969,83	18.669.135,68	189.157.821,61
2083	5.138.740,95	18.736.765,04	186.909.266,81

Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2008

Município - - Guarapari

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: **Fundo RS**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	01/09/2008
Data-Base:	30/04/2008
Descrição da População Coberta:	SERVIDORES TITULARES DE CARGOS EFETIVOS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO

Data da Avaliação:	01/09/2008	Data-Base:	30/04/2008
--------------------	------------	------------	------------

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RS	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2008

Município - - Guarapari

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: **Fundo RS**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	01/09/2008
Data-Base:	30/04/2008
Descrição da População Coberta:	SERVIDORES TITULARES DE CARGOS EFETIVOS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO

Data da Avaliação:	01/09/2008	Data-Base:	30/04/2008
--------------------	------------	------------	------------

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RS	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	12.472.925,82	
Valor Atual dos Salários Futuros	89.272.062,53	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		-102.898.815,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		-75.522.082,10
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		70.267.015,73
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		2.794.393,08
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		82.233.144,17
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista		10.653.419,09
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		R\$ 0,00

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,43%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,14%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	0,75%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,06%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	3,74%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,74%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 - Estatísticas

Coberta	Quantidade		Remuneração		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	856	190	758.322,10	231.043,78	45	47
Aposentados por Tempo de Contribuição	139	51	1.693,84	3.260,98	62	66
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Invalidez	12	0	936,43	0,00	42	0
Pensionistas	38	20	1.781,68	1.120,68	61	56

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2008	1.109.675,30	2.099.230,53	11.860.424,67
2009	3.093.162,63	9.429.609,19	6.235.603,60
2010	3.031.312,43	9.551.945,10	89.107,15
2011	2.980.952,94	9.614.393,98	-6.538.987,46
2012	2.876.765,90	9.904.987,55	-7.028.221,65
2013	2.803.909,83	10.047.313,44	-7.243.403,61
2014	2.682.818,49	10.392.759,10	-7.709.940,61
2015	2.552.260,37	10.768.461,44	-8.216.201,08
2016	2.437.692,38	11.063.092,64	-8.625.400,26
2017	2.351.099,17	11.223.273,55	-8.872.174,38
2018	2.176.914,30	11.759.966,15	-9.583.051,85
2019	1.910.942,99	12.692.229,09	-10.781.286,09
2020	1.763.647,81	13.093.333,71	-11.329.685,89
2021	1.504.024,30	13.982.542,56	-12.478.518,25
2022	1.382.871,10	14.252.370,69	-12.869.499,59
2023	1.265.543,58	14.495.742,82	-13.230.199,24
2024	1.180.610,38	14.585.788,09	-13.405.177,70
2025	1.083.141,30	14.721.993,78	-13.638.852,48
2026	977.306,12	14.885.713,13	-13.908.407,01
2027	878.496,20	15.008.093,27	-14.129.597,07
2028	768.491,96	15.168.945,57	-14.400.453,62
2029	717.380,47	15.058.648,19	-14.341.267,72
2030	659.641,67	14.966.666,44	-14.307.024,76
2031	604.160,44	14.853.094,20	-14.248.933,77
2032	567.939,43	14.642.287,79	-14.074.348,37
2033	544.257,56	14.363.958,70	-13.819.701,14
2034	526.342,13	14.047.671,12	-13.521.328,99
2035	505.958,06	13.729.521,63	-13.223.563,57
2036	483.329,05	13.408.322,71	-12.924.993,66
2037	466.746,06	13.047.262,36	-12.580.516,30
2038	448.891,30	12.678.592,68	-12.229.701,38
2039	429.808,02	12.302.060,46	-11.872.252,44
2040	412.541,23	11.904.399,09	-11.491.857,86
2041	392.076,76	11.507.876,30	-11.115.799,54
2042	374.503,42	11.085.925,89	-10.711.422,47
2043	356.794,89	10.652.414,50	-10.295.619,60
2044	338.981,45	10.207.828,97	-9.868.847,52
2045	321.098,00	9.752.883,58	-9.431.785,59

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2046	303.183,38	9.288.517,71	-8.985.334,33
2047	285.280,84	8.815.907,18	-8.530.626,34
2048	267.440,16	8.336.508,90	-8.069.068,73
2049	249.714,98	7.851.979,95	-7.602.264,96
2050	232.167,27	7.364.284,59	-7.132.117,32
2051	214.860,76	6.875.515,22	-6.660.654,45
2052	197.866,08	6.388.010,45	-6.190.144,37
2053	181.252,13	5.904.132,20	-5.722.880,07
2054	165.091,10	5.426.376,87	-5.261.285,77
2055	149.453,39	4.957.243,62	-4.807.790,23
2056	134.406,78	4.499.219,34	-4.364.812,56
2057	120.016,03	4.054.763,31	-3.934.747,29
2058	106.342,74	3.626.310,16	-3.519.967,42
2059	93.443,98	3.216.242,52	-3.122.798,53
2060	81.371,33	2.826.872,48	-2.745.501,14
2061	70.169,82	2.460.402,46	-2.390.232,64
2062	59.877,82	2.118.905,77	-2.059.027,95
2063	50.522,66	1.804.175,88	-1.753.653,22
2064	42.119,85	1.517.657,33	-1.475.537,48
2065	34.669,85	1.260.304,24	-1.225.634,39
2066	28.155,93	1.032.463,37	-1.004.307,45
2067	22.544,67	833.835,55	-811.290,88
2068	17.785,76	663.450,46	-645.664,69
2069	13.814,61	519.710,87	-505.896,26
2070	10.555,93	400.518,85	-389.962,93
2071	7.927,66	303.403,56	-295.475,90
2072	5.845,21	225.685,62	-219.840,41
2073	4.225,37	164.629,66	-160.404,29
2074	2.989,53	117.577,23	-114.587,70
2075	2.065,80	82.044,23	-79.978,43
2076	1.390,58	55.791,50	-54.400,92
2077	909,09	36.860,79	-35.951,70
2078	575,06	23.573,36	-22.998,30
2079	350,54	14.532,09	-14.181,55
2080	204,92	8.593,44	-8.388,52
2081	114,30	4.849,29	-4.734,99
2082	60,49	2.596,31	-2.535,83
2083	30,17	1.310,22	-1.280,05

Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441

14.d. Anexo 5 – Projeção Atuarial do RPPS (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2008	1.429.900,02	-2.019.791,89	-589.891,86	13.267.040,30
2009	4.733.416,60	-9.225.845,69	-4.492.429,09	8.774.611,21
2010	4.763.884,34	-9.365.506,55	-4.601.622,21	4.172.989,01
2011	4.793.507,74	-9.444.028,03	-4.650.520,29	0,00
2012	4.817.237,24	-9.756.931,55	-4.939.694,31	0,00
2013	4.843.573,85	-9.920.279,10	-5.076.705,25	0,00
2014	4.863.807,91	-10.292.813,70	-5.429.005,79	0,00
2015	4.879.118,28	-10.698.431,89	-5.819.313,61	0,00
2016	4.898.417,82	-11.032.662,38	-6.134.244,56	0,00
2017	4.921.088,71	-11.222.922,89	-6.301.834,17	0,00
2018	4.940.257,61	-11.814.231,87	-6.873.974,26	0,00
2019	4.957.829,53	-12.802.619,90	-7.844.790,38	0,00
2020	4.971.913,07	-13.254.056,75	-8.282.143,68	0,00
2021	4.985.319,41	-14.218.492,60	-9.233.173,19	0,00
2022	5.002.536,41	-14.551.287,20	-9.548.750,79	0,00
2023	5.018.652,62	-14.855.959,10	-9.837.306,48	0,00
2024	5.036.563,42	-15.000.008,83	-9.963.445,40	0,00
2025	5.052.492,10	-15.209.979,50	-10.157.487,40	0,00
2026	5.063.489,99	-15.695.999,56	-10.632.509,58	0,00
2027	5.069.242,02	-16.889.436,84	-11.820.194,83	0,00
2028	5.080.016,40	-17.353.065,68	-12.273.049,27	0,00
2029	5.109.591,24	-17.942.584,09	-12.832.992,86	0,00
2030	5.113.488,78	-18.359.788,01	-13.246.299,23	0,00
2031	5.114.309,86	-18.632.412,16	-13.518.102,29	0,00
2032	5.127.712,86	-18.789.541,07	-13.661.828,21	0,00
2033	5.142.944,09	-18.819.836,77	-13.676.892,68	0,00
2034	5.161.299,94	-18.852.955,56	-13.691.655,62	0,00
2035	5.176.519,62	-18.925.520,75	-13.749.001,13	0,00
2036	5.188.296,00	-19.033.315,61	-13.845.019,62	0,00
2037	5.204.121,90	-19.261.482,46	-14.057.360,56	0,00
2038	5.213.391,65	-19.503.573,81	-14.290.182,16	0,00
2039	5.233.030,03	-20.070.284,02	-14.837.253,99	0,00
2040	5.226.138,07	-20.447.958,06	-15.221.819,99	0,00
2041	5.224.676,34	-20.777.060,51	-15.552.384,17	0,00
2042	5.211.156,28	-20.744.609,12	-15.533.452,84	0,00
2043	5.223.237,19	-20.823.196,76	-15.599.959,57	0,00

14.e. Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n°. 916/03)

Títulos		Valor
Código	Título	Valores
1.1.5.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (CARTEIRA DE INVESTIMENTOS)	R\$ 13.856.932,16
5.2.3.3.1.07.30	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	(R\$ 158.691.253,56)
2.2.2.5.1.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(R\$ 72.727.689,02)
2.2.2.5.1.01.00	Aposentadorias e Pensões	(R\$ 75.522.082,10)
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.03.01	Contribuições dos Servidores ativos	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos	R\$ 2.319.277,25
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas	R\$ 475.115,83
2.2.2.5.2.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	(R\$ 85.963.564,54)
2.2.2.5.2.01.00	Aposentadorias e Pensões para Geração Atual	(R\$ 115.061.710,95)
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual	R\$ 11.668.961,37
2.2.2.5.2.03.01	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Atual	R\$ 17.333.479,43
2.2.2.5.2.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Atual	R\$ 95.705,60
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para Geração Atual	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.05.00	Aposentadorias e Pensões para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.06.00	Contribuições do Ente para a Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.07.01	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.07.02	Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.3.00.00	PROVISÕES AMORTIZADAS (REDUTORA)	R\$ 0,00
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	R\$ 0,00
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.01.00	Provisão Atuarial para riscos Não Expirados	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.02.00	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.03.00	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.04.00	Provisão Atuarial para contingências de Benefícios	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.05.00	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
Déficit Atuarial		-R\$ 144.834.321,40